

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA OITO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS / QUINQUAGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na Sala do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Joaquim José dos Santos Godinho
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Floribela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Vereador Henrique Sim Sim, não iria estar presente na reunião, mas fazia-se substituir pelo senhor Vereador Joaquim Godinho. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

Neste momento, **o senhor Presidente** informou que estava presente a Dr^a Ana Almeida da Divisão de Comunicação, para fazer uma breve apresentação sobre a proposta de Logotipo da Ludoteca.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu a apresentação e pediu para que vissem como positivas todas as questões e ideias que ia referir.

Começou por lamentar o facto de não terem sido chamados a participar na sua elaboração, pois com certeza que teriam ideias a acrescentar. Achou interessante o conceito, mas talvez pudessem ter colocado algum padrão com letras e ir de encontro àquilo que são as linhas de evolução mais futuras: a educação, o social e o cultural.

Ao nível daquilo que são as marcas, sugestões e níveis de cores não percebeu se foi considerada a inspiração Waldorf Régio Emília, mas uma vez que a Ludoteca está dentro de um Parque, seria

[Handwritten signature]

interessante haver os tons dinâmicos, porque há várias paletas com a possibilidade de haver um caminho entre três possíveis o natural, a calma e o vibrante.

O senhor Vereador Alexandre Varela agradeceu a apresentação e ficou muito satisfeito por perceber que, com liberdade criativa, este trabalho tenha resultado numa combinação de cores e formas bem estruturadas que abre diversas possibilidades.

Em relação às obras da Ludoteca em concreto, deixou a informação que tudo o que são as grandes obras já terminaram há algum tempo, neste momento estão a ser feitos alguns trabalhos de limpeza e montagem de equipamentos, prevendo-se que tudo esteja pronto proximamente.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que apenas ia deixar duas sugestões: incluir o nome do Jardim Público no logotipo, para se identificar o local da Ludoteca de forma clara e direta, e também chamar a atenção para a inclusão com elementos e tipografia legível e acessível por forma a que o logotipo possa ser lido por todos que queiram visitar este espaço.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes gostou do trabalho apresentado, percebeu o conceito e os fundamentos que estão perfeitamente enquadráveis, tendo em conta a finalidade do equipamento.

Achou pertinente a sugestão feita pela Vereadora Lurdes Nico, para se referir a localização bem como chamar e atenção para a inclusão.

O senhor Presidente referiu que se lembra, há uns anos atrás, quando foi pensado avançarem para a requalificação da Ludoteca, de terem feito uns encontros com crianças frequentadoras daquele espaço, que deram um conjunto de contributos muito interessante para aquilo que achavam que devia ser a Ludoteca, contributos estes que foram tidos em conta para o projeto global da Ludoteca. De resto, também lhe agradou a proposta apresentada que, com certeza ainda poderá ser melhorada, o que não invalidava realçar a qualidade do trabalho apresentado, que está devidamente fundamentado e aponta os valores fundamentais que a Ludoteca pretende para o futuro.

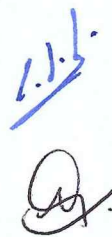
De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião

A). – Proposta de aprovação das atas número 7 de 12/04/2023, número 12 de 21/06/2023 e número 13 de 05/07/2023.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação das atas número 7 e 12 o **senhor Vereador Henrique Sim Sim**, na **ata número 12 a senhora Vereadora Florbela Fernandes**, na **ata número 13 a senhora Vereadora Patricia Raposinho**, e na **ata número 7 e 13 o senhor Vereador Joaquim Godinho**, por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Demissão do senhor Primeiro Ministro.

O senhor Presidente referiu-se à situação política que se está a viver com a demissão do senhor Primeiro Ministro que, consequentemente, irá levar à demissão do Governo. Esperando que o



impacto desta situação não se reflita negativamente no Orçamento Municipal para 2024, que foi feito tendo em conta as transferências legais para os Municípios, conforme Lei das Finanças Locais e que constam da proposta de Orçamento de Estado para 2024.

Neste contexto, referiu-se a duas questões que lhe merecem preocupação, desde logo que a situação atrase ou prejudique o andamento do projeto para o novo Hospital Central do Alentejo, responsabilidade que está agora repartida entre a ARS Alentejo, quanto à obra e a Direção do Hospital do Espírito Santo, quanto à aquisição de equipamento, bem como a construção do troço do IP2, uma obra de grande importância para o desenvolvimento de Évora e da região, que se quer que avance o mais rápido possível.

C). – Proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2024.

O senhor Presidente informou que os documentos foram distribuídos ontem, aos senhores Vereadores, tendo deixado disponibilidade para poder com as forças políticas discutir a eventual viabilização das Opções do Plano e do Orçamento.

D). – Acidente na Ponte de Ferro.

O senhor Presidente relativamente ao acidente que aconteceu na ponte de ferro com um carro do lixo do Município, referiu que aquele circuito é feito, habitualmente, com uma viatura mais pequena que avariou e foi substituída por um maior que, por algum motivo, embateu na ponte. Entretanto, a ponte já foi retirada e os serviços estão a analisar as hipóteses possíveis, para se resolver este problema.

O motorista teve alguns ferimentos, felizmente sem gravidade, os outros dois trabalhadores conseguiram saltar a tempo do carro e não tiveram quaisquer ferimentos.

E). – 20 anos da Geminação de Évora com a cidade de Chartres.

O senhor Presidente deu conhecimento da visita a Évora de uma delegação do Município de Chartres, a propósito da comemoração dos 20 anos da geminação entre as duas cidades. A receção oficial teve lugar no Palácio de D. Manuel, e para marcar a celebração, a Câmara Municipal organizou um concerto com a participação do Conservatório Regional de Évora/Eborae Música, Conservatório de Música de Chartres e a Orquestra Juvenil de Sopros, bem como uma exposição de fotografias de Chartres, que está patente na Igreja de S. Vicente.

F). – Residência Sénior de Valverde.

O senhor Presidente deu conhecimento que a Residência Sénior em Valverde, que foi fechada há 4 anos por dificuldades económicas e de legalização, está finalmente a ser reaberta, com uma nova gerência, que está a trabalhar para garantir que a mesma ofereça um serviço de qualidade aos seus residentes.

G). – Revisão do Plano de Urbanização de Évora.

O senhor Presidente informou que o programa de participação da revisão do Plano de Urbanização de Évora (PUE) está em andamento, com a apresentação das propostas para as principais orientações do plano.

As reuniões com os eleitos, abertas à população e instituições, tiveram uma boa participação da população que é fundamental para garantir que o PUE seja um instrumento eficaz para o desenvolvimento sustentável da cidade




H). – Praxes Universitárias.

O senhor Presidente referiu que foi com grande preocupação que observou a regressão das praxes universitárias em Évora. Depois de um período de evolução para práticas mais positivas e respeitadas, as praxes voltaram a apresentar comportamentos inaceitáveis, quer com práticas de humilhação pública de caloiros quer com a ocupação indevida de espaços públicos no Centro Histórico da cidade e, em particular o Jardim dos Colegiais, que foi alvo de práticas lamentáveis que causaram danos consideráveis a este espaço público de grande valor histórico e cultural.

I). – Congressos e Encontros em Évora.

O senhor Presidente referiu que Évora continua a ser um destino de eleição para a realização de congressos, encontros nacionais e internacionais, como o Congresso Internacional dos 20 anos da Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial da Unesco, 10 anos da Cátedra Unesco da Universidade de Évora e o 16º Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Cirurgia Minimamente Invasiva.

Uma curiosidade histórica foi que o 1º Congresso desta sociedade aconteceu, exatamente em Évora em 1988. Na ocasião, o evento marcou a chegada a Portugal do primeiro computador para este tipo de cirurgias, e 36 anos depois, o Congresso regressou à cidade para mostrar a evolução das técnicas cirúrgicas, incluindo a utilização de robôs que auxiliam os cirurgiões.

J). – Realização do Conselho Estratégico da ÉvoraTech.

O senhor Presidente deu conhecimento que se realizou, ontem, em formato online, o Conselho Estratégico da Évoratech. Nesta reunião, a ADRAL teve a oportunidade de apresentar os objetivos que definiram para a dinamização da Rede de Incubadoras do Alentejo, que atualmente conta já com 9 incubadoras.

A Évoratech, através de protocolo estabelecido entre estas entidades, constitui-se como uma infraestrutura de incubação de empresas, destinada a estimular a capacidade criativa e empreendedora bem como modernizar o tecido empresarial no concelho e na região.

K). – Votos de Saudações.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação:

À Universidade de Évora pelo seu 464º Aniversário;

Ao Núcleo de Árbitros de Futebol de Évora pelo seu 26º Aniversário;

À Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde pelo seu 25º Aniversário.

Obrigado, a cidade muito vos deve!

Saudação à Atleta Filipa Correia.

Numa prova disputada nas Caldas da Rainha, a contar para o Campeonato Nacional de Badminton de Veteranos, a atleta Maria José Gomes conquistou o 1º lugar em par misto, com o seu parceiro Fernando Silva, sagrando-se assim Campeã Nacional.

A Câmara Municipal de Évora saúda a atleta, bem como o Clube de Badminton de Évora, que representa, pelo feito alcançado.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos do PS apresentou o seguinte Voto de Saudação:

Saudação à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira, reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira pelo seu 25º Aniversário. Endereçamos a todos os membros dos órgãos sociais, sócios, amigos e familiares os votos de felicitações.

Obrigado, a cidade muito deve à Associação!

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte Voto de Saudação:

Saudação à Adega da Cartuxa, distinguida como Melhor Adega Europeia 2023:

Numa gala realizada em Castellon, Valência, Espanha, no dia 28 de outubro, um conjunto de especialistas na área da enologia e da gastronomia, membros do Conselho Europeu das Confrarias Enogastrómicas (CEUCO), atribuíram à Adega da Cartuxa o prémio de Melhor Adega Europeia 2023, no âmbito dos prémios “AURUM 2023 – Europa – Excellence – Enogastronomic”. A Câmara Municipal de Évora considera que esta distinção, reconhecimento claro da excelência da marca e dos vinhos da adega, contribuirá para a promoção da cidade e da região, colocando-a ainda mais nas rotas europeias do enoturismo e do turismo gastronómico, razão pela qual saúda o feito alcançado.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança e do PS apresentou o seguinte Voto de Saudação

Saudação à Atleta Maria José Gomes do Clube de Badminton de Évora

Numa prova disputada nas Caldas da Rainha, a contar para o Campeonato Nacional de Badminton de Veteranos, a atleta Maria José Gomes conquistou o 1º lugar em par misto, com o seu parceiro Fernando Silva, sagrando-se assim Campeã Nacional. A Câmara Municipal de Évora saúda a atleta, bem como o Clube de Badminton de Évora, que representa, pelo feito alcançado.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

L). – 34º Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se ao 34º Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada, que mais uma vez teve uma grande participação, não só de atletas eborenses, mas também regionais e alguns até de nível nacional, sem dúvida que este evento é um importante ativo ao nível do atletismo.

M) – 2º Conselho Jovem.

O senhor Vereador Alexandre Varela mencionou que este conselho foi instituído no âmbito do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e juntou cerca de 100 alunos do Ensino Secundário que refletiram e fizeram propostas sobre questões ligadas ao ambiente.

N) - Assalto às instalações do Canil Municipal

O senhor Vereador Alexandre Varela transmitiu que infelizmente, na noite anterior, as instalações do Canil Municipal foram assaltadas e furtados dois animais, não obstante as câmaras de videovigilância e o sistema de segurança.

Neste momento, estão a decorrer investigações, as imagens da videovigilância foram recolhidas e vão suportar a investigação da PSP, que foi chamada ao local.

O) - Vereador José Calixto

Deu continuidade ao período antes da ordem do dia o **senhor Vereador José Calixto**, e começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

De seguida abordou os seguintes temas:

- **Atrasos na execução do Programa da Apoio ao Investimento em Instalações Desportivas (anos de 2022, 2023 e 2024)**, chamou a atenção de que em 2022 apenas foram efetuadas parte das liquidações dos investimentos que já estão executados o que causa problemas significativos aos clubes. O ano de 2023 está quase a terminar e ainda não têm nenhuma proposta relativamente ao resultado das candidaturas efetuadas e também entende que deviam, desde já, lançar a planificação para 2024, porque as associações desportivas também têm que fazer o seu próprio planeamento para apresentarem as candidaturas. Era bom passar aos atos porque este acumular de atrasos e incertezas não é benéfico para os clubes que estão, nalguns casos, com graves dificuldades. Este enorme atraso já foi anteriormente objeto de um Voto de Protesto dos Eleitos pelo Partido Socialista, mas a gestão da CDU continua a insistir manter tudo igual em claro prejuízo do movimento associativo.
- **Ponto de situação do Loteamento Chafariz d'el Rei**, chamou novamente a atenção para dois processos de obras porque no seu conjunto estão em causa quase 400 fogos habitacionais, desde logo a Urbanização Chafariz D'El Rei em que vários munícipes lhe referiram que têm as suas vidas suspensas neste processo. De facto, é um processo que tem tido avanços e recuos, já foram aprovados projetos de arquitetura e depois volta-se ao início porque nos projetos de especialidade verificaram algumas incongruências e o tempo vai passando. Ainda assim, é urgente perceber o porquê de não existir a diligência suficiente para que este processo avance e deixe os munícipes anos a fio com as suas vidas em suspenso.
- **Ponto de situação do processo de loteamento do Moinho II**, salientou que estão em causa 354 fogos neste empreendimento, há uma proposta de arquitetura que foi apresentada em março deste ano, e passados estes meses ainda não foi dada qualquer resposta. Era importante também perceber-se a urgência deste tipo de operações urbanísticas e evitar, mês após mês ano após ano, estes períodos de decisão que lhe parecem exagerados.
- **Ponto de situação do processo de urbanismo n.º 1.7510**, sito na Rua 2 de Abril, bairro de São José da Ponte;
- **Ponto de Situação do processo do loteamento n.º 2.3732**, denominado de São José da Ponte II, da Cooperativa Giraldo sem Pavor;
- **Atrasos nos pagamentos da Tesouraria Municipal aos agentes económicos e associativos**, solicitou informação sobre o atual ponto de situação da tesouraria, porque lhe tem chegado algumas informações de empresas que estão a agonizar pelos atrasos de pagamentos da tesouraria.
- **Projeto de requalificação da Semicircular da cidade de Évora**, referiu que é importante todo o Executivo Municipal ter a noção do que está efetivamente projetado, o que foi ou não alterado a meio da obra. Neste tipo de obras, estruturantes para o futuro da Cidade é, igualmente muito importante, sinalizar que o projeto deveria ser muito mais ambicioso, pois teria feito todo o sentido projetar uma circular externa para a cidade com duas faixas em cada sentido. Um conjunto de questões que gostaria de ver esclarecidas sobre este projeto que já



está a decorrer num troço e irá encaixar com certeza em outras obras que darão a continuidade ao mesmo perfil de faixas de rodagem e à mesma fluência de trânsito, que se quer para estas duas faixas da semicircular de Évora. No final destas várias fases da obra a mesma deve ser coerente e resolver o grave problema de circulação rodoviária que a cidade tem atualmente por falta de visão estratégica e de investimentos, também, nesta área, nos últimos anos. Recordou, ainda, que já anteriormente tinha defendido que esta obra deveria ter sido contratada integralmente num único procedimento.

- **Novas licenças para transporte de pessoas com mobilidade condicionada**, questionou se houve avanços, relativamente a uma aspiração, que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm tido ao longo deste mandato, que já foi, inclusivamente, apresentada, também, numa recomendação na Assembleia Municipal.
- **Projeto de novas residências universitárias**, projetadas junto às piscinas municipais, gostaria de perceber se há algum avanço nas residências universitárias que estavam previstas, porque é sem dúvida um projeto significativo para resolver este problema que existe na cidade e no Concelho de Évora
- **Estado de deterioração de ponte na ecopista**, junto ao restaurante Eco Frango, reiterou o alerta que já fez há vários meses, sobre esta situação porque a ponte está degradada e necessita de intervenção urgente

Para terminar, **o senhor Vereador José Calixto**, em relação ao acidente que derrubou a ponte de ferro da Ecopista, defendeu que se tratou de um acidente, esperando que tudo se resolva rapidamente, nomeadamente que o trabalhador municipal envolvido recupere rapidamente e que haja uma reação rápida da autarquia para repor a situação, de preferência em melhores condições.

O senhor Presidente relativamente ao Programa da Apoio ao Investimento em Instalações Desportivas, começou por esclarecer que os meses de abril e novembro, pelos pagamentos do Plano de Saneamento Financeiro, são sempre meses de maior pressão, contudo esperava que a partir do dia 15 já fosse possível para a tesouraria começar a fazer outros pagamentos.

Ainda relativamente a este processo, referiu que o processo de audiência prévia está a terminar e, portanto, espera na próxima reunião estarem reunidas as condições para apresentar a proposta de 2023, que já foi concertada entre todos e, também lançar o concurso para 2024.

No que diz respeito aos clubes desportivos, têm tido o cuidado de os salvar com outro tipo de apoios que ajudam, também, nas dificuldades financeiras pelo que é incorreto e mesmo inaceitável afirmar-se que as dificuldades financeiras se devem a atrasos nos apoios que a Câmara retomou 10 anos depois de o PS os ter cortado.

Relativamente ao loteamento do Chafariz D'El Rei, sabe que a Cooperativa já fez chegar uma proposta para acertar algumas questões e espera que esta proposta resolva as questões pendentes para que haja condições de se poder avançar.

Relativamente ao Moinho II, recordou o trabalho desenvolvido para procurar viabilizar este loteamento, mas ainda tem que haver uma consulta à Infraestruturas de Portugal porque o Plano de Pormenor previa um traçado para a passagem do caminho de ferro e agora o projeto da Cooperativa prevê outro, o que implica um novo pronunciamento da IP.



Sobre as Residências Universitárias, recordou que o terreno é da Universidade, e tanto quanto se sabe existe um acordo entre a Universidade e uma empresa, que não está a resultar, no andamento deste processo. Há pouco tempo a senhora Reitora disse-lhe que iriam ter uma última reunião com a empresa para resolverem este problema que se tem arrastado no tempo.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que a reconstrução da ponte da Ecopista referida pelo senhor Vereador José Calixto, estava prevista no âmbito da Grande Rota do Montado. Entretanto no final de 2022 houve uma redução substancial nesta empreitada, que levou à exclusão da reconstrução da ponte. Neste sentido, prepararam um procedimento concursal para efetuar a reconstrução da ponte que, neste momento, já está a decorrer.

Lembrou que o projeto da obra da Variante foi aprovado na Câmara e, tem como objetivo principal a repavimentação do piso que está muito degradado e, também criar uma ligação pedonal entre a Zona Industrial da Horta das Figueiras e o Parque Industrial.

É importante salientar que para se conseguir manter o passeio e as faixas de rodagem dentro daquele viaduto obrigaria a um alargamento da via com um investimento que, neste momento, o município não está em condições de fazer sem ser ao obrigo de contratos-programa como o que vai suportar a ligação e acessibilidade rodoviária ao novo Hospital.

Ainda assim, a última revisão do Código da Estrada, que entrou em vigor em abril de 2022, determina que as bicicletas devem utilizar a faixa de rodagem em coexistência com os veículos automóveis, o que neste caso em específico pode representar um risco acrescido para os ciclistas, no sentido em que é uma via com muito tráfego, e por isso estão a ver a melhor forma de garantir que a circulação de bicicletas se faça em segurança, naquele local.

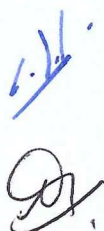
O senhor Vereador José Calixto relativamente à semicircular, reforçou que num projeto com esta dimensão não se pode nem deve ir decidindo alterações no dia-a-dia e já com a obra a decorrer.

Os dois objetivos apontados são lógicos e óbvios e, mas reforçou a defesa de uma maior ambição para este projeto, que deveria servir para definitivamente resolver um dos mais graves problemas de circulação rodoviária da cidade, antevendo o que implicará a instalação do novo Hospital Central do Alentejo em termos de aumento da circulação rodoviária perimetral à cidade de Évora. Por outro lado, apresentou soluções para tornar viável as quatro faixas, pois, apesar do viaduto existente ser relativamente estreito, haveria sempre a possibilidade de anexar duas estruturas aligeiradas, para que o trânsito pedonal e de ciclovia se possa fazer por fora desse viaduto. Reforçou, assim, o seu desapontamento em que esta ambição tivesse, uma vez mais, adiada.

O senhor Presidente referiu estranhar que, no momento, em que a Câmara está a retomar o investimento estrutural na requalificação e reparação da rede viária, se proponha, no caso, duplicar as vias, sabendo-se que o custo em causa seria enorme e desviaria verbas de outras vias rodoviárias a necessitar de reparação. Disse que esta obra irá melhorar substancialmente o trânsito naquela zona bem como criará passeios e ciclovias que não existiam sequer, criando segurança e conforto para os peões e ciclistas.

P) - Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.



A senhora Vereadora solicitou o ponto de situação sobre o lugar de estacionamento para deficientes para a Associ'Arte, que já foi pedido há algum tempo, bem como a reposição de calçada da rua de Santo António.

Nesse sentido, referiu novamente a necessidade de agilização destes tempos de resposta que demoram imenso e nesse entretanto, molestam imenso os cidadãos e, portanto, têm mesmo que aumentar a eficiência neste tipo de reparações que vão acontecendo, por todo o lado na cidade.

Relativamente às dificuldades nos pagamentos, disse que tem sido também uma referência constante dos vereadores do PSD, é uma situação que está a ser recorrente facto que os preocupa porque as empresas e as pessoas precisam de liquidez e de rotação nessa liquidez e, portanto, torna-se muito importante, que este problema seja resolvido.

O senhor Presidente relativamente à Associ'Arte e à reposição de calçada na rua de Santo António referiu que já enviou estes assuntos para os serviços.

Q) -. Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Prosseguiu referindo que teve conhecimento que houve uma reunião entre o senhor Vereador Alexandre e a Associação de Moradores da zona da estrada da Fábrica do Titã, o que a deixou agradada, ficando a aguardar que a proposta de protocolo para um compromisso entre as partes, aconteça o mais breve possível.

A senhora Vereadora solicitou ainda o ponto de situação sobre:

- Obras do Convento dos Remédios;
- Implementação das medidas de redução de velocidade na estrada dos Canaviais nomeadamente no que diz respeito à saída e entrada da rotunda junto à rua 4 de outubro;
- Obra das 12 Casas da Malagueira;

O senhor Presidente quanto à estrada da fábrica da Titã referiu que a Câmara tomou a iniciativa de fazer uma proposta para facilitar a discussão do problema, também com a IP mas ainda não obteve qualquer resposta.

As obras do Convento dos Remédios têm duas ou três situações diferenciadas, desde logo a parte da cobertura do telhado, que inicialmente se pensou que podia ser feita pelos serviços da Câmara, mas vão ter que avançar para uma empreitada, porque se verificou que o problema era maior do que o inicialmente previsto. O sistema elétrico já foi reparado algumas vezes, mas vai ter que ser substituído, numa boa parte.

A obra das 12 casas da Malagueira está a ser feita dentro dos prazos, mas ainda se estenderá por uma boa parte do próximo ano, porque as casas estavam muito degradadas e em termos práticos é quase uma reconstrução total.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação às medidas de mitigação de redução de velocidade na entrada do Bairro dos Canaviais, referiu que já está decidido colocar no local alguns mecanismos dissuasores de velocidade.



R) -. Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

A senhora Vereadora referiu-se aos votos já apresentados e consensualizados com a CDU e, em nome dos eleitos do PS, apresentou ainda os seguintes Votos:

A todos os jovens atletas participantes na edição do Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada.

Atletas do Clube StoneBoys

Aos atletas do Clube StoneBoys que obtiveram excelentes resultados nas provas que decorreram em Loures (Kick Boxing e Muay Thai). Miguel Sesmarias 1º lugar || António Queiroga 1º lugar || Guilherme Casado 1º lugar || Constança Brito 2º lugar || Breno 2º lugar || David Dias 2º lugar || Nuno Brito 3º lugar || Gabriel Galrinho Quartos de Final.

De seguida referiu que nesta intervenção ia referir-se aos pedidos de informação que, ao longo do tempo, têm feito ao senhor Presidente e aos quais ainda não obtiveram resposta. Desde logo:

- Em 2022 colocaram os problemas que existem nos parques infantis e a necessidade da sua requalificação;

- Solicitaram a 15 junho 2022 o acesso ao protocolo entre a Câmara Municipal, a Associação Comercial e algumas Associações, para a salvaguarda dos arquivos do movimento associativo do concelho;

- Na reunião de câmara de 15 de fevereiro deste ano, no que diz respeito ao mapa de pessoal, solicitaram que este viesse também com resumo das contratações que estavam previstas para 2023 e que de alguma forma o próprio mapa fosse de leitura mais sintética e acessível para todos;

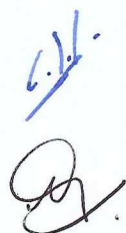
- Ainda sobre o mapa pessoal, em muitas reuniões em que são trazidas propostas de deliberação para abertura de procedimentos concursais, os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a assumir uma posição de abstenção exatamente porque não têm acesso a uma informação detalhada, que é importante para tomarem uma decisão mais qualificada sobre essa matéria;

- Plano Local de Habitação, que sabem estar muito atrasado, com apenas 2% de execução, de forma recorrente aparecem ali assuntos relacionados com acompanhamento técnico e social, no âmbito do primeiro direito, já solicitaram informação agregada e atualizada sobre o ponto de situação, tendo mesmo sugerido que fosse prestada mensalmente informação à Câmara Municipal sobre a evolução da entrada e seguimento dos processos particulares de requalificação habitacional no âmbito do primeiro direito;

- Auditoria externa ao serviço da tesouraria da Câmara Municipal, apenas lhes foram apresentadas as conclusões gerais, o senhor Presidente em julho, comprometeu-se a enviar a apresentação que foi objeto de análise, entretanto já passaram quatro meses e ainda não lhes foi dada mais informação.

O senhor Presidente, relativamente aos parques infantis, esclareceu que têm estado a trabalhar em colaboração com as Juntas de Freguesia, no sentido de assegurar que as mesmas possam fazer a requalificação dos parques infantis e a Câmara suporta os custos que forem da sua responsabilidade.

Relativamente ao protocolo com a Associação Comercial, vai verificar a situação.



Sobre o mapa de pessoal já pediu à Divisão de Gestão de Pessoal para enviarem a informação dos concursos, mas disseram-lhe que, por vários motivos inerente a estes processos, é muito difícil em tempo fazer o percurso de cada pessoa que entra na Câmara, mais iam tentar dar pelo menos parte dessa informação. Neste contexto, o **senhor Presidente** aproveitou para informar e reiterar, que o número de trabalhadores da Câmara, em comparação com o ano 2013 é menor.

Este é um dado importante no sentido em que muitas vezes se olha para o aumento das despesas com pessoal, e fica a ideia que tem a ver com o número de trabalhadores que entraram para a Câmara, mas não é assim tão linear, ou seja, se retirarem os 300 trabalhadores que vieram por via da transferência de competências, da educação e da saúde em 2022 e 2023 o número de trabalhadores é inferior a 2013.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** interveio para referenciar que quando falam no numero de trabalhadores, a preocupação vai mais para uma palavra que se chama *eficiência*, ou seja, o que os preocupa é perceber para que áreas estão a ser contratados, que mobilidades internas estão a acontecer, porque é que as áreas que têm mais necessidades continuam a ter menos trabalhadores, talvez porque os trabalhadores que entraram para essas áreas ao fim do algum tempo mobilizaram-se para outras, geralmente para secretariado. Portanto, falam muito mais de eficiência, que quadros são contratados, quais as funções que vão desempenhar, porque o trabalhador produz para o município e é importante perceber que tipo de produção ativa e positiva é que vai trazer para o município

O **senhor Presidente** não querendo estar a prolongar demais esta questão, referiu que a produtividade na Câmara tem aumentado todos os anos, mas desses indicadores poderão falar no momento próprio.

Os processos formais de mobilidade interna são de mudança de categoria de assistente operacional para assistente técnico e de assistente técnico para técnico superior, e tem um processo próprio devidamente documentado. Depois também acontece alguns trabalhadores quererem mudar de um serviço para outro e, muitas vezes, essas transferências procuram responder a problemas internos, mas também proporcionar uma maior satisfação àquilo que é a vontade dos próprios trabalhadores.

Relativamente aos atendimentos a particulares, no âmbito do PLH referiu que só têm informação dos processos que são acompanhados pela Câmara, ou seja, apesar dos particulares terem recorrido ao apoio da Câmara depois podem fazer o seu processo diretamente sem terem que passar obrigatoriamente pelo município. Contudo, a indicação que deu à responsável desta área foi no sentido de se fazer uma informação dos atendimentos que fizeram no âmbito desta questão.

Sobre a questão da tesouraria, quer o relatório de auditoria externa quer o relatório do processo de inquérito, que deu lugar a um processo disciplinar, são processos que num determinado momento, se concluiu que deviam ser comunicados ao Ministério Público e, portanto, a partir desse momento existe um conjunto de obrigações de salvaguarda de informação. Recordou que foram feitas duas reuniões com a Vereação para dar a conhecer as conclusões gerais do relatório e do inquérito que seguiram para o Ministério Público.

S) -. Vereador Joaquim Godinho / Vários Assuntos



O senhor Vereador Joaquim Godinho, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

De seguida o senhor **Vereador Joaquim Godinho** referiu-se aos votos apresentados e consensualizados com a CDU e em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou ainda os seguintes votos:

Ao atleta Guilherme Roseiro da GDR Canaviais, que ingressou a seleção portuguesa de patinagem livre, tendo participado na Taça da Europa de Patinagem artística.

Catarina Pereira e Gabriela Almeida, professoras do Departamento de Desporto e Saúde, da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, da Universidade de Évora (UÉ), galardoadas com o 1.º prémio de investigação científica na categoria Medicina do Desporto, pelo Comité Olímpico de Portugal, 2022/23. A cerimónia de entrega de prémios realizou-se a 26 de outubro no Palácio da Ajuda, Lisboa.

De seguida deixou a sua solidariedade aos funcionários envolvidos no acidente que ocorreu com a ponte de ferro, e com certeza que o município irá apurar com mais detalhe as circunstâncias em que ocorreu. O importante também é rapidamente restabelecer-se a circulação na Ecopista que apesar do estado de degradação que tem ao longo de todo o percurso, é muito utilizada e, portanto, é importante refazer rapidamente aquele troço da Ecopista.

Questionou ainda em que ponto está o processo do Salão Central, para quando a sua inauguração e abertura ao público.

O senhor Presidente referiu que estão na expectativa que a conclusão da obra do Salão Central seja feita até ao final do ano. Esperam que o posto de transformação elétrico seja finalmente colocado e, de seguida, se possam fazer os testes aos equipamentos colocados pelo empreiteiro de forma a salvaguardar as garantias. Têm estado a adquirir outros equipamentos com a perspetiva de criar as melhores condições para que os agentes locais e regionais possam fazer as suas produções, naquele espaço.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos efetuados, no período de 19 a 31 de outubro do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.516.871,53€, conforme lista que se anexa. (Anexo I)

A Câmara tomou conhecimento:

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Abertura de Procedimentos Concursais para recrutamento de trabalhadores, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023 /3 Assistentes Operacionais (2 Mecânicos e 1 Lubrificador), para o Departamento de Serviços Operacionais.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023 existem lugares vagos que decorreram do levantamento das necessidades identificadas face ao cumprimento das diferentes competências do Departamento de Serviços Operacionais.

Destes, foram aprovados os seguintes postos de trabalho, com a seguinte caracterização:

- 2 Assistentes Operacionais-Mecânico, com vínculo por Tempo Indeterminado, integrado no Departamento de Serviços Operacionais, com a seguinte caracterização:

Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direção e realiza outras. reparações; efetua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénio ou com arco elétrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.

- 1 Assistente Operacional-Lubrificador, com vínculo por Tempo Indeterminado, integrado no Departamento de Serviços Operacionais, com a seguinte caracterização:

Procede à lubrificação de máquinas ou equipamentos utilizando ferramentas e materiais apropriados com vista à conservação e normal funcionamento; verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes; Fazer pequenas afinações, aperta peças com folga ou chama a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; Quando necessário procede à mudança de pneus nas viaturas municipais. Realiza a limpeza e lavagem de viaturas e máquinas.

Justificação:

Atualmente temos na oficina 1 encarregado, 3 mecânicos, um eletricista auto e um lubrificador. Como se tem vindo a verificar a mão de obra disponível é manifestamente insuficiente para dar resposta, em tempo útil, aos inúmeros pedidos que nos são solicitados.

Para tentar ultrapassar esta situação por vezes recorremos a empresas privadas, mas algumas delas demoram ainda mais tempo a proceder às reparações do que nós.

Assim, propõe-se a abertura dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado:

DSO – 2 Assistentes Operacionais-Mecânicos

DSO – 1 Assistente Operacional-Lubrificador

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico, e dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. –Abertura de procedimento, aprovação do Caderno de Encargos e das entidades a convidar e nomeação do júri referente ao procedimento de contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo de até 3.000.000,00€ para financiamento de investimentos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na reunião da Assembleia Municipal de Évora, de 29 de setembro de 2023, foi aprovada a lista de investimentos a financiar por recurso a empréstimo de médio e longo prazo.

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, RJAL, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *‘autorizar a contratação de empréstimos’*.

Por sua vez, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, RFALEI, *‘o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos é*



obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município’.

O Município de Évora possui capacidade de endividamento, conforme mapas em anexo – também presentes à reunião da Assembleia Municipal de 29 de setembro, situação que se manterá mesmo com a contratação do empréstimo bancário que agora se propõe, conforme explicitado na proposta deliberada na referida reunião.

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor de até 3.000.000,00€, para financiamento exclusivo dos investimentos identificados no Anexo ao Caderno de Encargos, constante da presente proposta.
2. Aprovar as condições constantes do Caderno de Encargos que se anexa à presente proposta, e que fará parte do convite a enviar às instituições financeiras.
3. Autorizar o convite/consulta às instituições financeiras com as quais o Município trabalha atualmente:

- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Banco Português de Investimento, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Banco Comercial Português, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Novo Banco, SA,

assim como ao:

- Banco Europeu de Investimentos.

4. Designar a seguinte composição do júri do procedimento, a quem competirá a condução do procedimento, por analogia ao n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

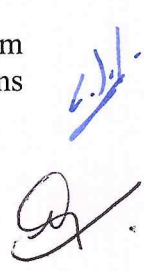
- Presidente – Luis Miguel Madeira Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal
- Vogal Efetivo – Vera Cristina Marques Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira
- Vogal Efetivo – Nuno Miguel Batalha Cavalheiro, Técnico Superior do Departamento de Administração e Pessoal
- Vogal Suplente – Susana Isabel das Neves Valente, Técnica Superior do Departamento de Administração e Pessoal
- Vogal Suplente – Elsa Catarina Beja Sardo Bento do Couto, Técnica Superior do Departamento de Administração e Pessoal

5. Delegar no júri do procedimento, nos termos e por analogia ao n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.

Intervenções:

O senhor Presidente, relativamente a este ponto, recordou que já tinham identificado quais os investimentos da Câmara que pretendiam ver financiados através deste empréstimo estando agora para deliberar a proposta de abertura do procedimento para a contratação do empréstimo bancário, que se destina exclusivamente ao financiamento das obras que estão descritas no processo. Por sua vez foi objeto de propostas de alteração por parte dos senhores vereadores do PS, que depois de analisadas e discutidas levaram a uma alteração do caderno de encargos, conforme está proposto para discussão e votação.

O senhor Vereador José Calixto, começou por referir que as propostas de alteração que foram apresentadas pelos Vereadores eleitos pelo PS à presente proposta tiveram por base alguns



princípios, que deviam ser tidos em conta, entre os quais o da consignação de investimentos concretos para evitar, como já tinha acontecido noutros processos, estar a passar “cheques em branco” para valores que poderiam ser utilizados para despesas correntes. Esse foi um dos princípios que levou, também, a que no anexo aos investimentos inventariados pela câmara, não ficasse como estimativas, mas sim em valores máximos em cada um dos financiamentos, e assim poderem garantir que os 3 milhões de euros servem exatamente para os investimentos que fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades e Orçamento.

Justificou, de seguida, que a questão da inclusão de mais uma instituição bancária foi porque entenderam que não deviam excluir nenhum dos grandes bancos portugueses, desde que representados no conselho.

Por outro lado, a exclusão do período de carência tem a ver com o facto de equidade, entre as gerações, ou seja, a partir do momento em que um financiamento é utilizado devemos começar a liquidá-lo, sendo que as duas opções de taxa de juro também são justificadas, no seu entender, para se perceber se o risco de assumir uma taxa variável é ou não aceitável face a uma estabilidade dessa taxa, ou seja, são dois cenários diferentes que dão garantias que a decisão com essa informação da parte das propostas das entidades bancárias, que nos dão garantia que a informação será a mais adequada possível.

Defendeu ainda que, para que não reste nenhuma questão na utilização do empréstimo, em vez de se considerar um período de utilização de 12 meses, os eleitos pelo PS propuseram 24 meses porque de facto o empréstimo só vai servir para estes investimentos, têm sérias dúvidas que os 12 meses fossem necessários para a execução total, pois tal como já referiu querem garantir que o valor não é utilizado para nenhum outro fim além destes projetos, que são importantes para os eborenses e que têm vindo a defender.

Terminou, garantindo que, se não houvesse esta alteração do caderno de encargos, em coerência com aquilo que tinha sido o sentido de voto dos vereadores do PS na abertura do procedimento, iriam certamente votar contra esta proposta; mais considerou ser esta uma negociação fundamental para o voto favorável, por forma a garantir aos eborenses a execução destes projetos de investimento.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho reafirmou que mantém o voto contra, essencialmente, por considerarem que não é a altura ideal para o fazerem. Consideravam, sim, que deveria ser feito no segundo trimestre do próximo ano, até porque este término de ano não vai levar a grandes decisões e a grandes ampliações nestas concretizações e assim infelizmente vão ter que negociar as taxas de juro e tudo aquilo que são agora as condições apresentadas pelo sistema, que consideram não ser uma boa estratégia económica.

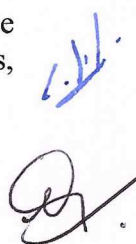
A senhora Vereadora Florbela Fernandes informou que ia manter o voto de abstenção, porque não concorda com esta decisão de gestão quando há outras que podiam ter sido tomadas, nomeadamente a de aumentar a receita do município, e não o fizeram.

Subscreveu as palavras do senhor Vereador Calixto pois também entende que é muito importante que este empréstimo fique vinculado àquilo que são as obras de investimento e não a despesas correntes.

O senhor Vereador José Calixto interveio, novamente, para referir que a Câmara Municipal tem toda a responsabilidade a partir deste momento em não perder nenhuma oportunidade de financiamento de outras vias que possam surgir, nomeadamente financiamentos por Fundos Comunitários ou alguma linha do Banco Europeu de Investimento que seja colocada à disposição deste tipo de investimentos.

É algo que têm vindo a falar desde o início do mandato autárquico.

Para os vereadores eleitos pelo PS, esta decisão é fundamental para que não haja qualquer tipo de desculpa de que o esforço de investimento que o município deve fazer em projetos prioritários,



como é o caso, está a penalizar a gestão de tesouraria e o pagamento atempado aos agentes económicos do concelho de Évora.

O senhor Presidente reforçou que este tipo de empréstimo só podia ser utilizado para investimento, jamais para despesas correntes, pois como é sabido isso decorre e está bem claro na própria lei. Evidentemente que faz todo o sentido que fique explicitado quais são os investimentos financiados, para bem da transparência do processo e para que todos fiquem a conhecer a situação.

Relativamente à questão da senhora Vereadora Florbela, todos sabem que o município tem, de facto, um problema de equilíbrio económico por razões que vão muito além daquelas que estão ali a ser colocadas e sobre as quais já falaram muitas vezes. No entanto, também é um facto que todos os indicadores económicos e financeiros do Município têm vindo a melhorar desde 2013 até agora.

Portanto, o processo vai seguir para consulta de forma a que esta verba possa ser usada para duas necessidades importantes do concelho, desde logo a requalificação da Rede Viária e das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho e com a abstenção da Vereadora do MCE Florbela Fernandes, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Regulamento de Transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submissão à Assembleia Municipal do Regulamento Transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora.

Não tendo sido registado qualquer contributo dentro do período legal estabelecido, relativo ao Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora, propõe-se submissão à Assembleia Municipal de Évora para aprovação

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.4. – Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Marquês de Pombal n.º 24 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal, sito na Rua Marquês de Pombal n.º 24 no Bairro do Bacelo e registado na Conservatória do registo Predial de Évora sob o n.º 11195 da Freguesia de Évora (Sé) e inscrito na matriz predial urbana 2292 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, com início em 1980 com um prazo de 70 anos.

O artigo 1535º do Código Civil, dispõe que o proprietário do solo, goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município, no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel, sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 24 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, constituído sobre o direito de superfície.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EO, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EN, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EP, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EQ, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EX, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EY, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Campina, 11, 11A, em Évora, propriedade de Universacontece, SA. Processo 1.452.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 22, 24, fração A, em Évora, propriedade de Nivel Verde – Soc. Mediação Imobiliária, Unip., Lda. Processo 1.1467.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 88.000,00€ (oitenta e oito mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 46, em Évora, propriedade de Esperança Tereza da Silva Martins Sousa Dias. Processo 1.1081.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Acordo de colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo e o Município de Évora relativo ao Depósito de Materiais Arqueológicos no Mosteiro de S. Bento de Cástris

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 22 de novembro à Guarda Nacional Republicana de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela GNR - Guarda Nacional Republicana (Évora), para o próximo dia 22 de Novembro, entre as 09h e as 17h, para a realização de um Seminário subordinado ao tema: “Reserva Ativa” com vista à preparação dos militares e civis para uma nova fase da sua vida que é a passagem à Situação de Reserva ou Reforma, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 18 de novembro ao Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelo Coral Évora, para o próximo dia 18 de Novembro, - para a realização de concerto (à capela) do Coral Lherenense de Lherena, Badajoz, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão dos materiais gráfico, com isenção de taxas, com o custo estimado de: 120 A3 x 1,65€= 198,00 € (iniciativas de Novembro de 2023).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Musica.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Associação Eborae Música – custos estimados de: 440 A3 x 1,65€= 440,55 € (Divulgação XVIII Ciclo de Concertos Música nos Inverno).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para Malvada Associação Artística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas: Malvada Associação Artística – 60 A3 x 1,65€= 99,00 € (divulgação da Performance COABITANTE).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 20 de Outubro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas Malvada Associação – 60A3 x 1,65€= 99,00 € - Cartazes| ESTREIA ERRANTE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



3.17. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Universidade de Évora - Artes Cénicas da Escola de Artes, dia 31 de outubro de 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 20 de outubro de 2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Universidade de Évora - Artes Cénicas da Escola de Artes, no dia 31 de Outubro entre as 18h00 e as 20h00, para a realização de um Concerto com o Coro de Estudantes, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Pedido de autorização para fotografar e publicar uma fotografia do interior da Igreja de São Vicente. Requerido pela Fundação da Casa de Bragança.

O senhor Presidente deu conhecimento que foi autorizado à Fundação da Casa de Bragança para fotografar e publicar na reedição do livro "Arte, Religião e Imagens em Évora" do autor Vítor Serrão.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Município Solidário / Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 5 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2678	ENT_EVORA/2023/21188	462,90 €
2681	ENT_EVORA/2023/28697	72,00 €
2682	ENT_EVORA/2023/21179	173,10 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2679	ENT_EVORA/2023/24944	276,60 €
2680	ENT_EVORA/2023/28694	463,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 9 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 9 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capital (€)
2132	ENT_EVORA/2023/28696	444,90 €
2606	ENT_EVORA/2023/29410	88,30 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1700	ENT_EVORA/2023/29922	329,70 €
2191	ENT_EVORA/2023/29191	461,90 €
2473	ENT_EVORA/2023/29190	417,00 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2388	ENT_EVORA/2023/28695	430,00 €
2451	ENT_EVORA/2023/21805	58,20 €

União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1493	ENT_EVORA/2023/28845	415,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cartão Município Solidário–Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 5 processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 5 processos por não cumprirem as seguintes condições:

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (384,34€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

⁽¹⁾ Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do IAS

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
1351	ENT_EVORA/2023/18714	749,20 € ⁽¹⁾
1596	ENT_EVORA/2023/22255	22.792,20 € ⁽³⁾

384,34€.

⁽³⁾ Valor patrimonial de outros bens imóveis [...] inferior a 5.000,00€.

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

Freguesia de São Bento do Mato

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2539	ENT_EVORA/2023/21195	559,70 € ⁽¹⁾

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2465	ENT_EVORA/2023/21156	557,90 € ⁽¹⁾

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2231	ENT_EVORA/2023/19815	517,80 € ⁽¹⁾

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Cartão Município Solidário – Novos Processos para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 novos processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 4 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do indexante de apoios sociais (384,34€) de acordo com o ponto i) da alínea d) do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com elemento pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal *per capita* terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 480,43€) de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º do regulamento;

De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”.

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 80% IAS
	ENT_EVORA/2023/11923	406,30 € ⁽¹⁾

⁽¹⁾ - Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do IAS 384,34€.

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per cp / Valor Patrim. (€)
	ENT_EVORA/2023/11502	562,40 € ⁽¹⁾

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento per cp / Valor Patrim. (€)
	ENT_EVORA/2023/15309	551,20 € ⁽¹⁾

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per cp / Valor Patrim. (€)
	ENT_EVORA/2023/21184	677,30 € ⁽¹⁾

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. – Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas -Transferência de Competências no domínio da Educação /refeições escolares e suplementos alimentares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao:

Ano letivo 2023/2024 - Agrup. Escolas Manuel Ferreira Patrício – setembro de 2023.

Proposta do número de exemplares por agrupamento:

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício					
Registo de entrada			ENT_EVORA/2023/29985		
Estabelecimentos de Educação e Ensino		Setembro 2023			
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Supl. Alim.	Subsídio CME	TOTAL Subsídio
EB Manuel Ferreira Patrício	1 850	955,90 €	2	1,46 €	957,36 €

JI Manuel Ferreira Patrício	705	312,05 €	7	5,11 €	317,16 €
EB Vista Alegre	839	299,41 €	0	- €	299,41 €
Total	3 394	1 567,36 €	9	6,57 €	1 573,93 €

* O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

** O subsídio referente ao nº de suplementos alimentares corresponde ao nº efetivo de suplementos alimentares efetivamente fornecido e após a análise socioeconómica da família.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. - Regulamento Municipal / INCLUIR-TE.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação o Regulamento que estabelece as regras a observar em Programas Municipais de ocupação de tempos livres, incluindo recurso a respostas de instituições locais, para integração de crianças e jovens com alterações acentuadas e persistentes no seu neuro desenvolvimento.

O Regulamento Municipal INCLUIR-TE, estabelece as regras gerais a observar nos Programas Municipais que funcionam em tempos de interrupção letiva, assim como a integração de beneficiários em instituições locais que tenham resposta desta natureza, destinado a crianças e jovens entre os 3 e os 18 anos de idade, com alterações acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

Em reunião pública de Câmara de 15-05-2023, foi aprovado o projeto de regulamento INCLUIR-TE, e submetido a consulta pública a 31-05-2023, pelo período de 10 dias úteis.

Não tendo havido reclamações, observações ou sugestões, propõe-se a aprovação em reunião de Câmara do regulamento INCLUIR-TE, e posterior deliberação em assembleia municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal

4.7. - Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses setembro de 2023.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2023, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias.

Freguesia	Despesa	set/23		Edoclink
		Unidade	Valor	

		*		
N^a Sra. Machede	REF (nº refeições*)	272	121,96 €	ENT_EVORA/2023/30599
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	
	TE (km**)	286	171,60 €	
	AAAF (nº crianças***)	0	- €	
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	1 913	761,21 €	ENT_EVORA/2023/29854
	SA (nº Supl. Alimentares)	6	4,38 €	
Canaviais	REF (nº refeições*)	2 072	416,77 €	ENT_EVORA/2023/30864
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	
TOTAL			1 475,92 €	

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

O subsídio referente ao nº de suplementos alimentares corresponde ao nº efetivo de suplementos alimentares efetivamente fornecido e após a análise socioeconómica da família.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação da metodologia a seguir pela Autarquia para concretizar a constituição do CMSE.

Através do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, foram regulamentadas matérias da área da saúde, descentralizadas para o poder local, nomeadamente a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora, doravante designado CMSE.

O CMSE é um órgão consultivo do Município de Évora, destinado a promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde ao nível municipal, entre as várias entidades da área da saúde.

Este órgão é presidido pelo Presidente da Câmara, tendo assento o Presidente da Assembleia Municipal; um presidente da Junta de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município; um representante da respetiva Administração Regional de Saúde (ARS); os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde; um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); um representante dos Serviços de Segurança Social (ISS, I.P.), designado pelo respetivo conselho diretivo e um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

As entidades referidas anteriormente indicarão um membro suplente que nas ausências e impedimentos do respetivo membro efetivo, os substituirá.

O representante das IPSS deve ser designado por acordo entre as IPSS que integrem o Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE).

Dada a necessidade de se constituir o CMSE, propõe-se o seguinte:

Solicitar à Assembleia Municipal que designe o seu representante e o Presidente da Junta de Freguesia que estará em representação das freguesias do Concelho;

Solicitar às entidades tutoras a designação dos seus respetivos representantes;
Em reunião do CLASE proceder a eleição democrática do representante das IPSS;
Solicitar à ARS que no contexto da reorganização geral dos serviços de saúde, indique os representantes que deverão fazer parte do Conselho, de acordo com a legislação e o devido paralelismo com as novas orgânicas;
Promover reunião com as associações do concelho da área da saúde, para eleição de representante por acordo entre as mesmas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Apoio ao Projeto Cabo Verde na UÉ no âmbito da receção aos Caloiros Internacionais.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Projeto Cabo Verde na UÉ, no âmbito da receção aos Caloiros Internacionais, dia 16 de novembro, solicitou o apoio da autarquia.

O Projeto Cabo Verde na UÉ, no âmbito da receção aos Caloiros Internacionais, dia 16 de novembro, solicitou o apoio da autarquia para a cedência gratuita da Sala do Palácio de D. Manuel e a oferta de 30 brindes.

Tendo em conta a iniciativa ,que irá permitir a integração e um bom acolhimento na cidade de Évora, a muitos jovens alunos provenientes de outros países , tendo em conta o bom trabalho que o Projeto Cabo Verde na UÉ, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, enquanto entidade RNAJ, realiza junto aos estudantes africanos, propõe-se a cedência do referido equipamento municipal ,bem como isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 174,00 e a oferta de 30 sacos que a DC tem disponíveis , ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Apoio à cerimónia do 1º Dezembro – Tuna Académica do Liceu de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização da tradicional Cerimónia do 1º de Dezembro, a Tuna Académica do Liceu de Évora, que este ano festeja o seu 123ª Aniversário, solicitou o apoio da autarquia para autorização de realização do Sarau Académico nas Escadarias da Sé, (com acesso à corrente trifásica lá existente) e a isenção das respetivas licenças de som e recinto improvisado (36 ,65€).

Tendo em conta a longa tradição desta efeméride, bem como o proponente, a mais antiga Tuna da Cidade, que celebra neste dia propõe-se autorização e isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 36,65€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.3. – Concurso Árvores de Natal Recicladas 2023 / Normas de Participação.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



O Concurso Árvores de Natal Recicladas 2023, é uma iniciativa municipal, que apresenta como principais objetivos, sensibilizar para as questões ambientais, incentivar a criatividade e originalidade recorrendo à reutilização de materiais; reconhecer e premiar projetos inovadores e embelezar a cidade na época natalícia.

Podem participar estabelecimentos de ensino, associações juvenis, culturais, ambientais, de 3ª idade, de deficiência, de escuteiros / escoteiros e outras entidades do concelho

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.4. –Cedência de Transporte Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 21 de outubro

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 20/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

-GDR Canaviais cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Olhão, no dia 21 de outubro de 2023, para o Jogo do Campeonato Nacional Sub15.

Teve um custo de 1.006,64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. –Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 1 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

-GDR André de Resende cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 01 de novembro de 2023, para o Jogo da Taça de Portugal Feminina.

Tem um custo previsível de 522.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 4 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- GDR André de Resende cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 04 de novembro de 2023, para o Jogo do Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

Tem um custo previsível de 258.39€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5.7. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 4 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 04 de novembro de 2023, para o Jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub19.

Tem um custo previsível de 544.59€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 5 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 05 de novembro de 2023, para o Jogo do Campeonato de Portugal de Seniores.

Tem um custo previsível de 495.09€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. – Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 5 novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 30/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

-Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Olhão, no dia 05 de novembro de 2023, para o Campeonato de Portugal

Teve um custo previsível de 940.65€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Évora Andebol Clube – pedido de transporte – deslocação a Setúbal no dia 29/10/2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/10/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 29 de outubro de 2023, para o Jogo Sub16 1 fase.

Teve um custo de 198.61€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. – Apoio à iniciativa JOTA / JOTI /Agradecimento Junta Regional de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Junta Regional de Évora ao apoio prestado pela CME, à iniciativa JOTA/JOTI.

A Câmara tomou conhecimento.

5.12. –Agradecimento da Associação Juventude Giesteirense

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Associação Juventude Giesteirense ao apoio prestado pela CME na cedência de transporte

A Câmara tomou conhecimento

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Circular Poente Parque Industrial, n.ºs 54 e 56, PITE, em Évora. Req.: A Noites - Investimentos Imobiliários, Lda. Processo nº 1.13196.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua do Aqueduto, n.º 22, em Évora. Req.: Paulo Jorge Samora Martins. Processo nº 1.14240.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artº 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento/Vivenda Rosmaninho, BAirro da casinha, artigo 18, secção D, em Évora.Req.: Benvinda da Conceição Oliveira Rosmaninho Dias. Processo nº 1.14843.

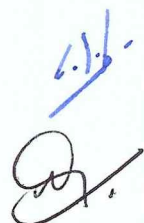
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI_EVORA/2023/7833 de 07/08/2023, que se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, (alínea a) n.º 3, art.º 7.º RTTORME) / Rua B, lote 5, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo nº 1.19913.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, n.º 3, art.º 7.º (RTTORME)/ Rua B, lote 6, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo nº 1.19914.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, n.º 3, art.º 7.º (RTTORME)/ Rua B, lote 7, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19915.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, Rua B, lote 8, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19916.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Norton de Matos, n.º 27, em Évora. Req.: Jatinder Singh. Processo 1.19944.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Onde se lê: Pedido de aprovação dos Projetos de especialidades.

Deve ler-se: Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades.

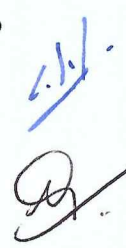
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Herdade das Atafonas, artigos 2 e 3secção G, em Torre de Coelheiros. Req.: Sociedade Agrícola das Atafonas, Unipessoal, Lda. Processo 1.750.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de câmara de 13/07/2012 conforme ofício SAI_EVORA/2023/9156 de 22/09/2023, que se encontra no processo.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de licença especial para conclusão da obra pelo prazo de 11 meses/Rua da Carta Velha, n.ºs 27 e 27 A, em Évora. Req.:Lino Manuel Ribeiro Patricio. Processo 1.1792/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Praceta do Redondo, n.ºs 32 e 32 A, em Évora. Req.:- José Nina Concha. Processo 1.2042.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. A construção encontra-se sujeita ao pagamento da taxa, pela STP a licenciar (221.10 - 65.38) 155.72 m², pela sobrecarga nas infraestruturas, conforme a tabela de taxas em vigor. Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Rua Cândido dos Reis, n.º 58 (fração C), em Évora. Req.: Carla Maria Rocha Falé Fialho. Processo n.º 1.2594.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o pedido de isenção de verificação de requisitos mínimos de comportamento térmico no âmbito do DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro, ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 58, correspondente à fração C da propriedade horizontal do prédio, com vista à instalação de estabelecimento de bebidas, nas seguintes condições:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado adequado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 76º do PUE e por forma a precaver incómodos causados a transeuntes, o condensador do ar condicionado e respetiva grelha para ventilação proposta inserir em folha do caixilho existente deverá ser instalado / inserido a cota mais baixa junto à soleira por substituição da almofada existente em ferro, salvaguardando as proporções e simetria das três folhas que constituem o caixilho exterior;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição;

As constantes do parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.



Em alternativa à instalação do ar condicionado e respetiva grelha conforme condição 2) acima estabelecida, poderá ser ponderada a instalação do condensador e grelha exterior a cota mais elevada, junto da padieira do vão, mediante solução a contemplar em sede de aditamento ao projeto de arquitetura a submeter ao prévio escrutínio da entidade de tutela do património. O aditamento ao projeto de arquitetura deverá acautelar a manutenção da harmonia do caixilho, conforme previsto no supracitado art.º 76º do PUE.

O pedido de isenção de verificação de requisitos acústicos não reúne condições de aprovação uma vez que atendendo à natureza da operação urbanística será exigível a apresentação de projeto acústico com verificação do cumprimento dos requisitos acústicos aplicáveis (e ulterior relatório de ensaio acústico em sede de autorização de utilização, com eventual verificação de critério de incomodidade), nos termos previstos no art.º 12º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), estabelecido pelo DL n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na redação atual.

Para conclusão do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados projeto de condicionamento acústico e projeto de sistemas de ventilação e de sistemas fixos de climatização com verificação dos requisitos aplicáveis estabelecidos na Portaria n.º 138-I/2021 de 1 de julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de certidão de destaque/Travessa do Cordovil, N.º 8, 10 e 12, em Évora. Req: Julieta Maria Leal Dias. Processo 1.2171.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua António Francisco Melro, n.º 4, em Évora. Req.: Evoramotores, Lda. Processo 1.11872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, segurança contra incêndios e eletricidade (alterações no decurso da obra) /Rua João José Perdigão, n.º 49, em Évora. Req.: Rosado & Filhos, Lda. Processo nº 1.17568.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

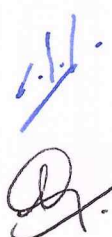
Propõe-se o deferimento na seguinte condição: O acabamento dos portões deverá adotar a mesma cor das caixilharias, ou seja, branco.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de movimentação de terras necessárias à execução das obras de urbanização do parque logístico/Quinta do Alcaide, em Évora. Req: A. Noites- Investimentos Imobiliários, Lda. Processo nº 1.19270.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento condicionado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 81 do Decreto-Lei 555/99, na atual redação, conforme parecer técnico que se transcreve: «1- Propomos, considerando a aprovação do projeto de arquitetura e a submissão dos projetos de especialidade, e por nada termos a obstar a intervenção pouco expressiva e impactante na paisagem, deferir o pedido de movimentação de terras necessários à execução das obras de urbanização do parque logístico, desde que salvaguardado o cumprimento das seguintes condições:

1.1- Não será autorizada a execução de taludes em terreno alheio sem a devida autorização dos seus titulares;

1.2-O transporte e depósito de terras remanescentes (cujos cálculos volumétricos deverão ser apresentados aos Serviços) em prédio(s) de terceiros carecerá naturalmente da autorização dos seus titulares e de consulta obrigatória à Agência Portuguesa do Ambiente (considerando que depois de geológica e quimicamente caracterizados poderão carecer de emissão de respetiva licença).»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Dr. Emidio Guerreiro, n.º 26, em Évora. Req.: Helena da Conceição Ferreira Batista. Processo nº 1.19890.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento. Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

- Estabilidade; Acústico; - Térmico; - Ficha eletrotécnica; - Infraestruturas de Telecomunicações; - Gás; - Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Larga n.º 2, em Évora. Req.: Artur Joaquim Russo Ratado. Processo nº 1.1494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio a Reunião de Câmara do Projeto de Arquitetura, para Aprovação, com as seguintes condições:

1. Anulação do vão da fachada lateral, por não se enquadrar no projeto tipo da Malagueira;
2. Apresentação das acessibilidades com o devido enquadramento na Portaria n.º 301/2019;
3. A instalação sanitária deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
4. A exaustão da cozinha deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU;

Deverá ser ponderado retirar o gradeamento dos vãos de sacada do R/C, para que a habitação passe a ter uma entrada convencional e não exclusivamente através da Cozinha.

Os pontos 1. e 2. deverão ser cumpridos aquando entrega das especialidades.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá ser completado o pedido com projetos de especialidades, neste caso dada a especificidade do pedido deverá ser instruído com a Ficha de Incêndios e com os pontos visíveis de rede de Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.19. – Pedido de licenciamento de obras de conservação e de reabilitação/Rua Miguel Bombarda, n.ºs 34 e 36, travessa do Manuelinho e Travessa do Landim, em Évora. Req: Instituto Nacional de Estatística. Processo 1.1828.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser mantido o revestimento existente nas coberturas inclinadas, em telhas cerâmicas do tipo romana em canal e de canudo em cobrideira e beirado;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º e art.º 66º do PUE deverão ser utilizados primário e tinta mineral à base de silicatos nas pinturas exteriores, mais compatíveis com o suporte e imóvel em causa, integrado em conjunto classificado património mundial da humanidade.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis estabelecidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. –Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes na Residência Florbela Espanca da Universidade de Évora/Rua da Rampa, n.º 2, Rua do Ramires, Largo Dr. Manuel Alves Branco e Rua do Borralho, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.1846.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1) *As constantes do parecer Favorável condicionado em anexo emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC);*

2) *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser anulado o volume irregularmente introduzido no pátio e que contém a lavandaria, uma vez que a sua manutenção ac3)*

Ao abrigo do disposto no capítulo VI do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) deverá ser assegurada adequada evacuação de fumos e gases e eliminação de maus cheiros com origem nas cozinhas por prumada vertical e chaminé elevada acima da cobertura;

4) *Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.*

Para continuidade do processo de legalização e licenciamento de obras deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura com verificação do cumprimento das condições 1), 2) e 3) supra. O projeto deverá incluir elementos desenhados nas cores convencionadas (preto, azul, amarelo e vermelho) referenciados ao projeto de remodelação do prédio deferido condicionalmente por despacho de 24/04/1989; mapa de vãos exteriores a substituir; pormenor de execução de cobertura e eventual soco em pedra a introduzir nas paredes do pátio interior; e observar a correção dos vários lapsos e incorreções de representação.

No âmbito do processo de licenciamento de obras serão exigíveis os seguintes projetos de especialidades:

- Plano de demolições;

- Projeto de instalação de gás;

- *Ficha eletrotécnica e eventual termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular;*
- *Projeto de redes prediais de água e de esgotos;*
- *Projeto de águas pluviais;*
- *Projeto de arquitetura paisagista;*
- *Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;*
- *Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente opaca e envidraçada a renovar e eventual pré certificado energético;*
- *Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;*
- *Projeto de segurança contra incêndios em edifício e / ou medidas de autoproteção.*

Os projetos de especialidades a apresentar deverão nos casos aplicáveis conter a representação da ligação à correspondente rede pública de infraestruturas arreta irregulares aumento do volume total do edifício e redução do espaço de logradouro;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua 5 de Outubro, n.ºs 71 e 73, em Évora. Req.: Congregação das Servas da Santa Igreja. Processo nº 1.2034.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições: Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, eventual limpeza da fachada prevista no âmbito da obra de conservação em preparação deverá observar lavagem com água a baixa pressão e deverão ser utilizadas argamassas à base de cal na reparação da fachada e tintas minerais à base de silicatos na sua pintura.

O processo de licenciamento de obras de conservação da fachada do prédio encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para licenciamento de obras de reabilitação incidentes na Residência Universitária Soror Mariana/Rua Diogo Cão, n.ºs 4, 6 e 8, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.2392.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14º e n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser revisto o desenho dos novos caixilhos exteriores propostos introduzir observando a necessária manutenção de pelo menos um pinázio central por forma a salvaguardar as características arquitetónicas do edifício classificado em presença;
- 2) Ao abrigo do disposto nos mesmos art.ºs 14º e 15º do PUE, conjugados com o disposto no art.º 75º do PUE, o caixilho do vão de porta identificado por Ve 2.29 deverá ser pintado na cor verde escura complementar ao branco;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14º e art.º 66º do PUE, deverá ser preservado o pano de apanhar em alvenaria na chaminé da cozinha (atentos ao esquema de desenfumagem da cozinha contido no desenho numerado de 5.1);

4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura, incluindo mapa de vãos, com verificação do cumprimento da condição 1) supra de aprovação do projeto de arquitetura e esclarecimentos adicionais relativamente às alterações representadas na cor amarela nos compartimentos abobadados de piso térreo nos cortes identificados pelas letras A, B e E no desenho numerado de 3.5.

Alerta-se que as plantas dos pisos 1 e 2 com a representação da situação existente, numeradas de 2.1 de 2.2, são idênticas (contém ambas a representação do piso 2). Sugere-se a revisão da pretensão da adoção de grelhas exteriores em plástico ABS, adotando em alternativa grelhas em ferro fundido ou outro metal mais coerente com as características do imóvel e conjunto classificado em que o mesmo se insere; e a (re)introdução de instalação sanitária de apoio ao espaço autonomizado a ocupar pela Associação de Estudantes.

Juntamente com o aditamento ao projeto de arquitetura poderão desde já ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por eventual relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de água e de esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente opaca e envidraçada a renovar e eventual pré certificado energético;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifício.

Os projetos de especialidades a apresentar deverão em casos aplicáveis conter a representação da ligação à correspondente rede pública de infraestruturas

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios em edifício para licenciamento e legalização de obras de alteração/Rua Miguel Bombarda, nº 52 (fração E), em Évora. Req: Johan Enerst Von Stander. Processo nº 1.2575.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de legalização e licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com caracterização e verificação dos requisitos de qualidade térmica e eficiência energética dos novos caixilhos, incluídos na envolvente envidraçada a renovar, acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;*



- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às correspondentes redes públicas de infraestruturas.

Alerta-se que a emissão do alvará de legalização e licenciamento de obras ficará condicionada à junção de autorização para a realização das obras com impacto em partes comuns e suscetíveis de alterar a estética do edifício prevista no n.º 3 do art.º 1422º e no art.º 1425º do Código Civil, a obter em assembleia de condomínio.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Licenciamento de obras de alteração/Rua de Frei Braz, n.39, R/C Esq.º, em Évora. Req.: Robyn Justine David. Processo nº 1.3067/A1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo de rés do chão esquerdo com acesso pelo n.º 39 da Rua de Frei Braz, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 66º e 83º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), o fogo deverá ser dotado de cozinha e de instalação sanitária devidamente equipadas com o mobiliário e equipamentos indispensáveis para a sua normal utilização;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura, incluindo altimetrias, com verificação do cumprimento da condição 1) de aprovação, termo de responsabilidade subscrito por técnico coordenador do projeto e ata de assembleia de condóminos a autorizar as obras com impacto na estrutura resistente do edifício.

No âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalação de gás;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício.

Caso sejam promovidas modificações às redes de infraestruturas de água, esgotos, eletricidade ou telecomunicações, deverão as mesmas ser acauteladas em correspondente(s) projeto(s) de especialidade(s) a submeter em sede de licenciamento de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Licenciamento de obras de alteração/Rua de Frei Braz, n.º 39, 1º Esq.º, em Évora. Req.: Catharina Susara Smith. Processo nº 1.3067/C1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo de 1º andar esquerdo com acesso pelo n.º 39 da Rua de Frei Braz, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 66º e 83º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), o fogo deverá ser dotado de cozinha e de instalação sanitária devidamente equipadas com o mobiliário e equipamentos indispensáveis para a sua normal utilização;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura, incluindo altimetrias, com verificação do cumprimento da condição 1) de aprovação, termo de responsabilidade subscrito por técnico coordenador do projeto e ata de assembleia de condóminos a autorizar as obras com impacto na estrutura resistente do edifício.

No âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalação de gás;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício.

Caso sejam promovidas modificações às redes de infraestruturas de água, esgotos, eletricidade ou telecomunicações, deverão as mesmas ser acauteladas em correspondente projeto de especialidade a submeter em sede de licenciamento de obras."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de conservação incidentes na Residência Portas de Moura da Universidade de Évora/Rua Dom Augusto Eduardo Nunes, n.º 18, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.3253.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1) As constantes do parecer Favorável condicionado em anexo emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de instalação de gás;

Ficha eletrotécnica e eventual termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular;

Projeto de redes prediais de água e de esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arquitetura paisagista;

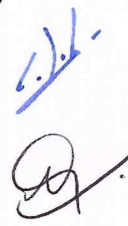
Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente opaca e envidraçada a renovar e eventual pré certificado energético;

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

Projeto de segurança contra incêndios em edifício e / ou medidas de autoproteção.

Os projetos de especialidades a apresentar deverão em os casos aplicáveis conter a representação da ligação à correspondente rede pública de infraestruturas.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos/Rua José Elias Garcia, n.ºs 19 e 23 e Tv. da Cancela, n.ºs 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Joaquim Luis Mendonça Cunha. Processo nº 1.4103.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

- *As condições definidas aquando a Aprovação da Arquitetura e especialidades em Reunião de Câmara de 26.04.2023;*

2- *As condições definidas no parecer da UAS em anexo ao processo*”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Licenciamento de obras de reabilitação/Rua das Alcaçarias, nº 41, em Évora. Req.: Maria Beatriz Pereira Torre. Processo 1.8516.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua das Alcaçarias, n.º 41, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do DR n.º 8/90 de 6 de Abril, na redação atual, nova a porta de acesso a fogo deverá incluir recetáculo postal devidamente dimensionado.

Sugere-se a revisão da disposição do lavatório e bacia de retrete e da dimensão da instalação sanitária proposta, ampliando-a até aos 1,40m, por forma a incrementar a funcionalidade e garantir as zonas livres de manobra previstas no ponto 2.9.19 e alínea 4) do n.º 3.3.4 das Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (NT), anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto; e a eventual introdução de bandeiras na porta e/ou parede interiores de separação entre a sala/cozinha e o quarto e /ou de janela no plano da cobertura com vista a incrementar as condições de iluminação e ventilação naturais do quarto.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura com pormenorização da porta de acesso ao fogo e verificação da condição 3) supra de aprovação, eventualmente desde já acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalação de gás;

Ficha eletrotécnica;

Projeto de redes prediais de água e de esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Projeto de comportamento térmico e pré certificado energético;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;



Projeto acústico.

Os projetos de especialidades deverão em os casos aplicáveis conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Perdido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua Raul Proença, nº 37, em Évora. Req.: Adham Gasser. Processo nº 1.9029.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Anulação da escada exterior, já que a mesma não está prevista no projeto tipo da Malagueira;
2. Os caixilhos deverão ser de abrir e não de correr, para enquadramento no projeto tipo da Malagueira;
3. Correção da área do pátio (é apresentada a mesma área no existente e no proposto).
4. A instalação sanitária deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
5. A exaustão da cozinha deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU;

Os pontos 1. a 3. Deverão ser cumpridos aquando entrega das especialidades

No relativo às Especialidades, indica-se o seguinte:

- Projeto de estabilidade; é aceite o termo entregue;
- Projeto da rede de águas e esgotos; deverá ser alterado em conformidade com o parecer da UAS – Unidade Águas e Saneamento, em anexo ao processo.
- A ficha de segurança contra Incêndios é aceite.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. – Pedido de faseamento de obra/Rua Francisco Ferreira Marques, n.º 34, em Azaruja. Req.: Santa Casa Misericórdia da Azaruja. Processo nº 1.9319.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de faseamento de obra com o cumprimento em obra das condições estabelecidas no capítulo das "Observações" do parecer emitido pelos Serviços Técnicos da Segurança Social de 03.10.2023 (a incidir na configuração e requisitos de acessibilidade das instalações sanitárias dos visitantes e na área útil do gabinete de enfermagem - localizados na adjacência da receção do edifício principal), devendo a respetiva adenda ser formalizada no decurso dos trabalhos através de comunicação prévia de alterações em obra, dentro do prazo de vigência da respetiva licença (fase 1).

Fase 1 - 5 quartos - 145m²

Fase 2 - Centro de Dia - 152m².

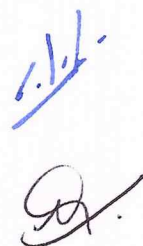
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração e de conservação incidentes na Residência Eborim da Universidade de Évora/Rua do Eborim, n.ºs 7 e 9, e Rua de Dom Braz, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.12523.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições



1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, o volume total do edifício não deverá aumentar e o espaço de logradouro não deverá diminuir;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Alerta-se que o projeto de arquitetura apresenta conjunto de lapsos e incorreções entre os diferentes elementos que o compõem (legenda de acabamentos em alçados, planta de cobertura e alçado tardoz).

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto de correções, pormenor de execução da intervenção a promover na cobertura e esclarecimentos adicionais sobre o volume que contém a lavandaria proposta constituir no logradouro que atente à condição 1) supra de aprovação, eventualmente desde já acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de instalação de gás;
- Ficha eletrotécnica e eventual termo de responsabilidade pelo projeto de instalações elétricas de serviço particular;
- Projeto de redes prediais de água e de esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arquitetura paisagista;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;
- Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente opaca e envidraçada a renovar e eventual pré certificado energético;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifício.

Os projetos de especialidades a apresentar deverão em os casos aplicáveis conter a representação da ligação à correspondente rede pública de infraestruturas

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído. Req:- Casa do Povo de Canaviais. Processo EDOC 2023/42695.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/10/2023, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: *Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa no valor de 28,40€, com posterior ratificação em RCM.*”

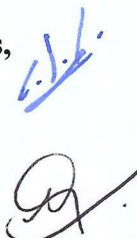
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de informação prévia/Pátio do Salema, n.ºs 3, 5, 7 e Rua de Valdevinos, n.º 23 A, em Évora. Req.: José Miguel Pinheiro Coutinho Leal da Costa. Processo nº 1.52.

Baixa aos serviços para melhor análise.

6.34. - Pedido de licenciamento de obras de alteração e legalização/Travessa dos Lagares, n.ºs 4, 6, 8 e 10, em Évora. Req.: José Miguel Morais Severino. Processo nº 1.6867.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se indeferir o pedido de legalização e licenciamento de obras alteração, demolição e construção incidentes no prédio sito na Travessa dos Lagares, n.ºs 4 a 10, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) / Direção Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu parecer Não Favorável relativamente à pretensão;

2) A proposta prevê a manutenção de edificações e a legalização de obras de ampliação e de alteração promovidas em edificações localizadas em área vedada à construção ou zona *non-edificandi* associada à zona especial de proteção do Convento do Monte Calvário, estabelecida na Portaria, DG, 2ª Série, n.º 62 de 15 de Março de 1954, transposta para a planta de condicionantes anexa ao Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, (área *non-edificandi*);

3) A operação urbanística visando a construção de novo edifício de habitação coletiva incluído na área edificável identificada na planta de zonamento por E65, não foi precedida da elaboração de instrumento urbanístico previsto na alínea b) do art.º 70º do PUE;

4) Não são assegurados quaisquer lugares de estacionamento em domínio público e / ou de cariz público, contrariando o disposto no art.º 58º do PUE.

Deverá ser apresentado prévio instrumento urbanístico assumindo uma das modalidades previstas no art.º 78º do PUE, eventualmente desde já acompanhado por aditamento ao projeto de arquitetura revisto nos pontos acima assinalados, prevendo designadamente a anulação das alterações e ampliação propostas legalizar promovidas no conjunto identificado por A2 e a anulação das construções irregulares identificadas por A3 e A4, incluindo escadas de acesso ao adarve adossadas a esta última edificação. Alerta-se que a fachada da nova edificação proposta construir na frente voltada para a Travessa dos Lagares não respeita os limites do prédio, carecendo de clarificação esta pretensão. Deverá ser esclarecida a propriedade do posto de transformação dado como integrante do prédio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. – Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O presente Plano de Segurança e Saúde foi apreciado pelo Técnico de Segurança e mereceu parecer favorável.

Após aprovação, propõe-se:

Oficiar a entidade executante a informar da aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. Plano Diretor Municipal de Évora – Procedimento de Alteração / Abertura da Discussão Pública. Proc.º 1/DORU.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que, nos termos e para os efeitos do Art.º 89, n.º 1 e n.º 2, Art.º 191, n.º 4, alínea a) do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter a **Discussão Pública** a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora de acordo com o especificado:

1.A Câmara Municipal de Évora determinou, nas Reuniões Públicas de Câmara de 27 de outubro de 2021 e 24 de novembro de 2021, iniciar o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Évora nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º (elaboração), 115.º (Disposições Gerais) e 119.º (Procedimento) do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão atual.

2.Da deliberação inicial, publicou-se aviso em Diário da República dando conta do período de participação pública, tendo esta decorrido durante 15 dias, tendo sido as participações recebidas analisadas, encontrando-se a respetiva análise no Relatório da Participação Preventiva que integra a proposta de alteração ao Plano.

3.A proposta de alteração ao Plano foi entregue na CCDRA em março de 2022 e realizada a 1ª reunião da Conferência Procedimental no dia 31 de março, com as entidades com responsabilidades no território.

4.Foi remetida no dia 3 de maio de 2022 pela CCDRA na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a ata da Conferência Procedimental, anexa.

5.Na sequência desta, foi iniciado o procedimento de concertação, conforme previsto no RJGT, artigo.º87, n.º 1, com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Direção Geral do Território (DGT).

6.Foi concertada a posição com as respetivas entidades, conforme atas de concertação que integram a proposta de alteração do Plano.

7.Impõe-se agora e após concertação com as entidades, submeter a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Évora, ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJGT aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual.

8.Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere submeter a Discussão Pública a Proposta da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora por um período de trinta e cinco dias úteis contados a partir dos cinco dias seguidos após a publicação de aviso, nos termos e para os efeitos do Art.º89, n.º 1 e n.º 2, Art.º 191, n.º 4, alínea a) do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual.

O período de discussão pública deverá ser publicitado através de aviso a publicar no Diário da República e a respetiva divulgação deverá ser efetuada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio da Internet do município.

9.Durante este período de participação pública os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Évora através de qualquer meio escrito, inclusive através do formulário próprio disponível para download na página da internet do município, enviando, para o efeito a sua exposição para o Município de Évora, Praça do Sertório, 7004 -506 Évora, ou para o endereço eletrónico cmevora@cm-evora.pt, ou, ainda, entregando diretamente na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, sita na Rua da Agricultura, n.º 14 -26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora.

10.As diversas reclamações, observações ou sugestões apresentadas desde de março de 2022, designadamente as expostas no âmbito de sessões de esclarecimento promovidas pela Câmara Municipal, deverão ser submetidas em sede de discussão pública para análise e ponderação.

11.A proposta de alteração do Plano corresponde, à proposta submetida à concertação com as entidades com responsabilidades no território, com alterações introduzidas decorrentes de correções materiais entretanto identificadas e da atualização dos “compromissos urbanísticos”, conforme descrito no relatório de alteração do Plano.



Intervenções:

O senhor Presidente referiu que, de acordo com o que têm vindo a acertar e feita a discussão pública informal, resultou o levantamento de um conjunto de questões com o objetivo de proceder à alteração da proposta do Plano Diretor Municipal. Aquilo que se assumiu é que no âmbito da discussão pública formal e, ainda que avançando com os documentos iniciais da conferência procedimental, teriam em conta o relatório da discussão pública informal de forma a que todos os casos a alterar possam ser integrados na discussão pública formal, e assim ultrapassar um conjunto de questões que foram objeto de discussão e concertação ao longo dos últimos meses. Ainda assim, durante este período de discussão pública formal, como é sabido, os interessados se assim o entenderem, ainda podem apresentar propostas de alteração.

Relembrou que estão ainda no processo de adaptação do PDM à Lei dos Solos e que posteriormente avançam para a revisão, propriamente dita, do Plano Diretor Municipal.

Ao longo do processo de negociações que foram feitas e dos consensos a que chegaram, ficou estabelecido que serão distribuídas todas as peças que o processo impõe e para além disso serão ainda postos à disposição da discussão pública o relatório da discussão pública informal com a identificação de todas as situações que foram abordadas e ponderadas sendo que algumas ainda estão a aguardar decisão, mas estão colocadas na discussão pública formal de modo a poderem ser integradas depois na alteração da proposta inicial.

O senhor Presidente recordou que a CDU entendia que não havia necessidade, em Évora, de fazer esta adaptação do PDM à Lei dos Solos mas que essa alteração foi imposta por via legal e com pesadas consequências se não fosse cumprida. Saudou o trabalho longo, aprofundado e de qualidade da equipa interna da Câmara que tem vindo a desenvolver este processo complexo de alteração do PDM bem como a disponibilidade dos eleitos das várias forças políticas para procurar consensos que permitam viabilizar a alteração do PDM.

O senhor Vereador José Calixto reforçou o claro protesto pelo facto de ter sido opção da gestão comunista ter apresentado a proposta inicial de alteração do PDM à CCDR-A sem que a mesma tivesse sido deliberada na Câmara Municipal, e também por esta proposta que vai entrar em discussão pública, se assim o aprovarem, não refletir o trabalho que foi feito ao longo deste processo de negociação política e técnica, e que não foi pouco.

Assim, restou-lhes, para haver alguma transparência para com os munícipes, incluir as propostas dos eleitos pelo Partido Socialista, para que nesta fase de discussão pública, não sejam esquecidas embora tenham sempre a oportunidade de avaliar a proposta final, e ponderar a sua votação, conforme aquilo que for esse mesmo processo negocial que se irá agora novamente abrir a todos os interessados, numa matéria tão relevante, como esta, para o concelho.

Referiu, ainda, que a sua maior preocupação tem que ver com o facto de ainda não se ter iniciado a revisão estratégica do PDM e que isso, de alguma forma, possa influenciar negativamente e por muitos anos o futuro do concelho, por isso é fundamental que a revisão estratégica deste Plano possa ter avanços significativos ainda neste mandato.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou por reiterar que desde o início deste processo que o classificam como atabalhado e, obviamente, que se afastaram dele e da forma como o documento foi apresentado.

Iniciaram depois, a pedido de todos os Vereadores e no consenso de todo o grupo apresentar uma série de questões e intenções de compromissos, e muitas das que foram apresentadas pelos vereadores do PSD não estão vertidas neste documento de compromisso. Consideram que foi muito importante quando entenderam criar um documento que agregasse todas as propostas e tudo aquilo que foi feito de forma informal, para que pudessem construir positivamente aquilo que é esta alteração do PDM. Consideram também que esta não é uma mera alteração, mas já



uma definição estratégica, na qual não se revêm e à qual se opõem, mas consideram que deve seguir para discussão pública.

O documento apresentado não é o ideal dado que ficaram muitas dúvidas e existe uma clara e continuada redução de terreno urbano, que poderia não existir e já o referenciaram várias vezes.

Deixou claro que esta proposta de alteração do PDM dentro daquela que é visão estratégica e política que têm para a cidade, não favorece a sua evolução naquilo que diz respeito à habitação.

Assim sendo, aquilo que esperam, é que sejam validados os grandes contributos que já foram dados na consulta informal, que as pessoas sejam lembradas para que venham fazer novamente essas intenções de alterações e questionar sobre aquilo que é importante para a sua cidade.

Para terminar, mencionou que é muito importante que se inicie de imediato a revisão, que essa sim, terá que ser um bónus para a cidade, onde se veja ampliação e que não limite o crescimento de uma cidade que querem aumentada em número de habitantes e em tudo aquilo que são as afluências económicas e turísticas que venham a decorrer também com o processo da Capital Europeia da Cultura 2027.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes congratulou-se por finalmente este processo ir a discussão pública, ainda assim o MCE vai abster-se na votação por várias razões algumas delas já ali referidas. Desde logo o documento foi construído de uma forma que não concordam, não foi desenvolvido nenhum processo de participação na sua construção e só, à posterior, neste mandato se conseguiu efetivamente desenvolver o processo de participação pública informal que foi muito útil porque foram recolhidas dezenas de propostas de alteração ao documento inicial.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho e da Vereadora do MCE, Florbela Fernandes, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto da Vereadora do MCE

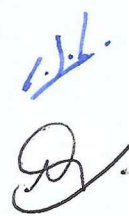
A política de ordenamento do território tem um papel indispensável no funcionamento das cidades, nas sinergias das atividades, no equilíbrio com a natureza, e na qualidade de vida das pessoas. Impõe determinações que decidem a qualidade dos espaços urbanos e a complementaridade entre os diferentes usos do solo.

A nova Lei dos Solos veio dar a oportunidade aos municípios para repensarem de forma inovadora e estratégica a organização do território, com a prossecução de objetivos como, por exemplo, a consolidação e enquadramento de habitação, a proteção de biodiversidade e a infraestruturação e melhoramento de estruturas verdes, redes de saneamento, de equipamentos e de mobilidade (viária, ciclável e pedonal) para que delas todos os munícipes possam beneficiar.

Estes novos instrumentos apresentam-se como uma oportunidade para se assumir um posicionamento na linha da frente da preservação do ambiente, do reencontro dos cidadãos com a natureza, da qualidade e gestão dos espaços urbanos e da sustentabilidade económica dos territórios.

O documento que hoje se apresenta para aprovação cumpre algumas das premissas que a Lei impõe, mas carece de alterações que não são compagináveis com este momento da sua votação. Saliente-se que o documento que está a ser votado é o mesmo que foi apresentado na Conferência Procedimental e que ainda não incorpora muitas das propostas de alteração que resultaram da consulta pública informal que foi realizada pela Câmara Municipal ao longo destes últimos meses.

Este documento reflete a carência de um trabalho de maior proximidade e transparência com os vários *stakeholders* deste processo. A participação é de facto uma premissa muito cara para o MCE. O PDM de um território interessa a todos os que aí vivem e desenvolvem os seus negócios. Não é um documento para se alterar nos gabinetes municipais sem que previamente se discuta com a população, com os agentes do território, incorporando o potencial de mudança, de



transformação do concelho, necessariamente segundo princípios bem conhecidos do bom urbanismo, em benefício primeiro da comunidade. Por estas razões, consideramos que este é um documento que nasceu enviesado e que agora se tenta tardiamente endireitar.

Aos Eborenses não lhes interessa se Évora tem o melhor PDM do país do ponto de vista da sua conceção técnica, apesar de ter legitimidade nessa ambição, dado que foi pioneira em matéria de métodos de organização e planeamento urbanístico. Aos eborenses interessa-lhes que a sua Câmara Municipal garanta que Évora tem os mais eficazes instrumentos de gestão territorial (IGT) assente num caminho firme nos conceitos e flexível nas dinâmicas, para acelerar o desenvolvimento do território, para que reconhecidamente facilite a vivência, a atividade humana e a valorização deste território. Queremos ter ainda mais orgulho em ser e viver em Évora.

A nós, Eborenses, interessa-nos que o PDM, em articulação com a Revisão do Plano de Urbanização de Évora, facilite o aumento da oferta de habitação, respondendo a segmentos emergentes de habitação acessível, como habitação estudantil, jovens famílias, séniores, nómadas digitais, quadros qualificados deslocados, e alojamento local. O papel da habitação como política pública tem sido nulo, é um facto. A perda de população é dramática para a capital do Alentejo e para uma das cidades com mais Património Arquitectónico e Cultural do país. Por exemplo, nas 3 frentes de maior evidência, ao nível do centro histórico, dos bairros extra muralhas e das aldeias peri urbanas, não há respostas municipais que contrariem a inversão e o declínio desta realidade territorial.

Interessa-nos que este compromisso – um PDM é primeiramente um compromisso público, assente numa estratégia que deve ser clara: “onde, o quê?” com os cidadãos - seja um fator de atratividade do concelho, para a fixação de empresas e criação de emprego, capaz de estancar a perda de população e potenciar o crescimento demográfico, mantendo Évora no círculo das cidades médias de maior relevo no país. Uma cidade-monumento que não consegue fixar população e rejuvenescê-la é uma cidade que se mumifica aos poucos. Mas um cidade-monumento deve por isso ser aproveitada, constitui uma herança e um recurso, e carece de valorização e reinvenção contínua. Começa aqui o desafio do PDM.

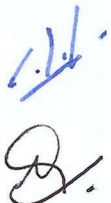
A redução do perímetro urbano ao estritamente necessário para induzir a reabilitação urbana tem sido um dos principais obstáculos ao desenvolvimento do concelho, o que preocupa o MCE. Embora concordemos com ele, consideramos que, no caso em apreço, estão a ser cometidos erros que têm de ser corrigidos, por completa descrença na autonomia do poder local, com consequências para o desenvolvimento da cidade e das nossas aldeias - tudo porque não foram ouvidos os interessados.

Reconhecemos o esforço feito pelos serviços camarários para corrigir o défice participativo que o documento PDM apresenta, ainda que em momento tardio, mas útil para a fase que se segue de Discussão Pública, e esperamos que, após o Relatório Final da Discussão Pública, o documento PDM final incorpore propostas legítimas e coerentes que foram recolhidas durante o período de participação informal que decorreu até agora.

Alertamos para a necessidade de a Câmara Municipal divulgar junto de todos os que participaram na fase informal a necessidade de o fazerem agora, durante a fase de Discussão Pública, sob pena de perderem a oportunidade de verem as suas propostas acolhidas e nele vertidas.

Neste contexto, uma administração municipal e os órgãos políticos que a suportam necessitam da clarividência necessária para a otimização dos recursos financeiros, humanos, logísticos e técnicos que assegurem a limpeza, manutenção, reparação e substituição periódica de um conjunto alargado de infraestruturas e equipamentos urbanos. Importa assim, programar os seus investimentos em equipamentos coletivos e espaços públicos equipados em função de limiares de rentabilização de iniciativas municipais, dos orçamentos municipais, e das taxas de urbanização associadas ao licenciamento. Fica aqui esse princípio de programação.

Assumimos, por princípio, que núcleos urbanísticos devem ter níveis de compacidade e edificabilidade médios – não necessariamente homogéneos numa mesma unidade de vizinhança



ou bairro, algo que é instrumental para determinar se essa mesma unidade tem *massa crítica* para justificar a existência de equipamentos coletivos, serviços de proximidade e atividades âncora. O papel e função do PDM é suportar essa ambição de dinamização e aceleração urbana, por isso, com flexibilidade, deve permitir o acolhimento de novas atividades em núcleos existentes. Fica aqui esse princípio de densificação.

Importa ainda salientar, que, no conjunto de questões-chave em discussão neste processo de alteração, a redelimitação dos perímetros urbanos é central e tem consequências relevantes no modelo de desenvolvimento e qualificação dos núcleos urbanos.

Nas aldeias peri urbanas, é necessário incluir lógicas de consolidação sistémica, onde franjas urbanas podem viabilizar acolhimento de novas atividades, cruciais para a dinamização económica e social, num esforço de acolhimento de atividades de maior dimensão, e por isso de impacto. Por outro lado, é necessário incluir lógicas de ajustamento cadastral, reorientada para viabilizar soluções de bom remate urbano, enfrentando desafios de despovoamento, escassez de água, estagnação económica e isolamento social, importa uma política urbana que abra novas frentes de desenvolvimento em detrimento do atual congelamento da estrutura urbana das aldeias. Fica a proposta.

Nos bairros periféricos extra muralhas é preciso reintroduzir uma política de bairros, com sentido comunitário, o que em nosso entender passa por uma lógica mais flexível, anti mono funcionalismo, onde a flexibilidade para múltiplos usos, maior edificabilidade, especialmente em atividades âncora de grande impacto, deve ser muito bem-vinda, pelo emprego e dinâmica social que espoleta. A proximidade traz, adicionalmente, uma importância naquilo que pode e deve ser a construção de uma rede multimodal de circulação interna (mobilidade suave e ativa) e de circulação entre bairros e destes com o centro histórico (mobilidade partilhada, elétrica e ciclável). Fica a proposta.

No centro Histórico, esvaziamento populacional, social e económico foi uma realidade construída pela inação protecionista estrita durante décadas. Atualmente, percebemos o desafio da reinvenção urbana, pela harmonia entre usos (adotar o referencial do NEB, novo Bauhaus europeu pode ser profícuo – criar ambientes de vida belos, sustentáveis e inclusivos), pode ajudar na construção de soluções específicas para realidades concretas. Importa carregar as proximidades das muralhas com polos de atratividade, para desencadear efeitos de polarização que possam influenciar (e desenvolver com qualidade) cumulativamente o centro histórico e os bairros periféricos. O centro histórico tem desafios de infraestruturas (nomeadamente de saneamento e tecnológicas) que são estruturantes, o que pode sugerir novas fórmulas de zonamento regulamentar no PDM. Há espaço para figuras instrumentais como créditos e majorações (construir noutros locais por compensação eg. para preservar a volumetria de um edifício antigo; e construir mais se o uso for impactante eg. centros de empreendedorismo). Fica a proposta.

Nestas duas últimas dimensões territoriais, o Plano de Urbanização de Évora – que está em revisão e entronca na alteração ao PDM e futura revisão - será um instrumento decisivo, que merce a criação de novas abordagens e metodologias. A génese do Movimento Cuidar d'Évora que assenta na capacidade de uma comunidade desenvolver um programa de governo, contruindo coletivamente o seu futuro. Esta metodologia pode ser mimetizada para um fórum de desenvolvimento da cidade de Évora, onde os técnicos municipais e os autarcas tenham uma ponte direta para as pessoas, as entidades, as empresas e as associações. Fica a proposta.

É hoje consensual que a área que o conjunto de parcelas urbanas por urbanizar apresenta é excessiva face à modelação previsionar demográfica e à oferta que decorrerá da procura associada. Em paralelo, persiste o grave problema de acesso à habitação a custos suportáveis pelas famílias e agregados, que carece de resposta pública e privada. Um modelo urbanístico com base no crescimento urbano, assente em subunidades operativas e de execução pode muito contribuir para a continuidade e compacidade (num exercício do bom desenho urbano), mas também resolver, por fases, a necessidade de habitação acessível. Fica a proposta.



Endereçando a regulação do mercado e a diversificação da sua oferta, com a reserva regulamentada em Plano de Urbanização, de parcelas e pequenas unidades de execução para promoção de habitação custos controlados e de iniciativa e oferta pública, ou com parcerias entre proprietários para promoção privada (venda, construção cooperativa, arrendamento ou modalidades de direito de superfície por prazos longos) pode ser desencadeado um programa local de habitação de efetiva operacionalidade, caminho necessário para a resolução da carência de oferta habitacional a preços razoáveis para diversos segmentos. Fica a proposta.

A visão urbanística defendida e apresentada a escrutínio aos Eborenses pelo MCE assenta nestes princípios e na sua associação a uma estrutura ambiental de qualificação e agregação urbana. Só adquirirá pleno sentido se se materializar como espaço verde público equipado, corredor de amenização e regularização hidráulica e como cordão anelar que intersecta malhas urbanas a consolidar, qualificar ou a construir. Estas intersecções têm de estar asseguradas, como pontos nodais cruciais para materializar a interligação entre o verde e o edificado, o que implica desencadear uma lógica eco sistémica e de ecologização urbana (seja um plano verde de Évora ou outro conceito concretizado em planeamento). Fica a proposta.

No PDME em revisão, a alocação e afetação de um conjunto de unidades espaciais que configurem uma reserva estratégica de solos para este desenvolvimento, apresentam-se como críticas para respaldar o seu desenho geral e a regulamentação urbanística específicas em sede de revisão do Plano de Urbanização de Évora. Em concreto, vemos com imperioso criar soluções para alocar investimento direto estrangeiro ou nacional de forte pendor tecnológico, na medida em que introduz recursos altamente qualificados (atração ou retenção de talento), com baixa pegada ecológica, carbónica e circular, desencadeando em paralelo inúmeras dinâmicas socio económicas, pela exigência da qualidade urbana de Évora que aporta. **Fica a proposta.**

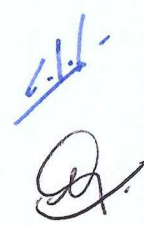
A revisão dos perímetros urbanos das aglomerações rurais dispersas é matéria mais específica e de análise casuística – estando dependente de modelos de relação económica com o território agroflorestal envolvente e de outros modelos complementares mais recentes de exploração agroturística sustentável, onde identificamos casos de sucesso de reativação territorial. Importa salvaguardar a possibilidade, principalmente nestas áreas, do acolhimento de investimento em turismo, seja de habitação, seja em espaço rural, na medida que permite soluções de equilíbrio com o agroflorestal e com realidade construída. **Fica a proposta.**

Como instrumento incontornável neste processo de revisão, é necessário, no âmbito de um processo de consulta, participação e pronunciamento público, que a população apreenda que a reafecção, redefinição e alteração do uso dos solos que vier a ser programada assentará sempre numa distribuição compensatória e per equativa de direitos de construção, para que os direitos e o valor da propriedade sejam assegurados e os benefícios e encargos associados sejam proporcionalmente assumidos, em casos específicos em que isso se aplique. Esta questão lança desafios de literacia urbanística, mas também de estabilizar no PDM as bases para mecanismos de compensação simples, lineares, desbloqueadores da correção localização dos usos e da rigidez dos cadastros. Fica a proposta.

Face ao exposto, o Movimento Cuidar de Évora não reconhece condições para viabilizar o documento que apresentado para votação, embora admita que ele decorre da Lei e integra aspetos positivos. Assim, o MCE abstém-se nesta votação, entendendo que este voto não inviabiliza a continuidade do processo, que seguirá para a tão necessária Discussão Pública, onde deve ser assegurada a audição da população de Évora e sequentemente incorporado no PDM um pacote de alterações que operacionalize a transformação e valorização do território que se exige.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. – Isenção de taxas da licença especial de ruído à Junta de Freguesia da Graça do Divor.



O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado 23/10/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia da Graça do Divor solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Festa de Outono”, a ter lugar no dia 21 de outubro, no Armazém da Junta de Freguesia. Após análise pelos serviços competentes e aprovação do senhor Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 28,40€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9.2. – Isenção de taxas da licença especial de ruído à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado 23/10/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “concerto de homenagem ao falecido António Variações, pela sua vinda à sede do Clube Futebol Eborense nas festas de verão em 02/09/1983”, que teve lugar no dia 28 de outubro, no Pavilhão do Bacelo. Após análise pelos serviços competentes e aprovação do Sr. Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 28,40€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

10. – AMBIENTE E MOBILIDADE

10.1. – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Nas últimas décadas, as cidades, independentemente da sua dimensão, sofreram transformações profundas, quer ao nível da sua morfologia, quer ao nível mais funcional, tendo daí resultado um alargamento sistemático dos perímetros urbanos, deslocações das suas centralidades e consequente perda de atratividade.

Atualmente, no concelho de Évora e particularmente na área urbana da cidade, não obstante os efeitos da pressão exercida pelas atividades humanas serem mais sentidos que no final do século passado, a preocupação da autarquia com a matéria da mobilidade não é recente, remontando o primeiro Plano de Circulação e Transportes da Cidade ao final da década de 1970. Desde essa data, muitos foram os estudos e planos elaborados com diferentes graus de aplicabilidade no território.

A crescente importância dos transportes, com a preponderância do transporte automóvel individual, adquiriu um papel primordial na sociedade atual. Se por um lado isso significa que hoje a maioria das famílias tem capacidade para possuir o seu próprio veículo e automobilizar-se, por outro lado, este aumento gera constrangimentos cada vez mais complexos e, por isso, mais difíceis de gerir.

Embora a utilização do transporte individual motorizado tenha responsabilidade acrescida pela sobrecarga do sistema de transportes, considera-se que a sua utilização deverá, sobretudo, tornar-se cada vez mais racional, significando assim, que o grande objetivo será recorrer a formas menos impactantes de deslocação. O recurso a transportes públicos, veículos elétricos e aos chamados “modos suaves/ativos” (deslocações não motorizadas) que incluem andarapé ou de



bicicleta, deverão constituir-se como uma alternativa mais sustentável, uma vez que para além de aliviar o sistema de transportes, permitem contribuir para um aumento da eficiência energética e para a redução da poluição a nível global.

Sendo já consensual que atualmente a mobilidade urbana não se resume às questões dos transportes públicos e privados e a operações de cargas e descargas, o tema incorpora o conceito de sustentabilidade, procurando o equilíbrio entre o desenvolvimento económico, social e ambiental dos vários sistemas, integrando aspetos como o consumo de energia, os custos, o estilo de vida, a educação, a saúde pública, a segurança, a acessibilidade, a distribuição e logística, entre outros.

Nesse sentido, prévio à aprovação da Lei de Bases do Clima em 5 de novembro de 2021, a qual veio a determinar que as autarquias locais desenvolvam, no âmbito dos seus territórios, Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) que integrem serviços de mobilidade sustentável, o município de Évora considerou fundamental fazê-lo, para que a dimensão da mobilidade urbana fosse abordada não só de forma integrada, no que às diferentes ofertas modais diz respeito, mas também sustentável, pela abordagem com preocupações ao nível da saúde pública e qualidade de vida na cidade.

E, não sendo o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável considerado vinculativo para a gestão territorial municipal, o mesmo não deixa de ser um elemento com peso capital de apoio à decisão, que devidamente articulado com os demais instrumentos de gestão territorial, assumirá, simultaneamente, um carácter estratégico e operacional proveniente do modelo de organização e gestão da mobilidade, para a Concretização de UM TERRITÓRIO TENDENCIALMENTE “CARBONO ZERO”, cuja missão se prende com a MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

Última referência para registar a preocupação com a participação no processo dos cidadãos, entidades, associações e membros eleitos dos órgãos autárquicos locais, através da receção permanente de contributos via digital, das sessões “Focus Group” e das sessões de apresentação e respetivas discussões públicas do Plano.

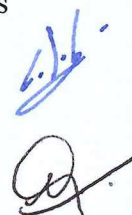
Intervenções:

O senhor Presidente começou por sublinhar a enorme importância deste Plano Estratégico para o futuro da cidade de Évora de modo a enfrentar e responder aos desafios de necessária alteração comportamental na mobilidade da população e visitantes bem como da adaptação da cidade para melhorar a qualidade de vida de quem aqui vive e trabalha. Reiterou aquilo que já disse outras vezes relativamente a este Plano, desde logo não pretendem ter nele um instrumento rígido, porque a situação que existe em termos de mobilidade obriga a uma adaptação constante à realidade. Na sua opinião, deviam fazer essa abordagem como sendo um documento estratégico e essencialmente orientador das questões da mobilidade urbana sustentável.

Aliás a equipa que o apresentou, referiu que o Plano deve ter a capacidade para se adaptar à realidade e aos instrumentos estratégicos que forem sendo aprovados no município e permitir que se tenha uma alteração substancial na melhoria da mobilidade em Évora de forma a conseguirem mostrar os benefícios que essa alteração traz para todos.

Este Plano responde às questões climáticas que se estão a agravar a um ritmo muito grande, no sentido em que prevê medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, como a promoção do uso de veículos elétricos e a redução da dependência do transporte individual motorizado. Estas medidas são essenciais para mitigar os efeitos das alterações climáticas e proteger o futuro de Évora.

O senhor Vereador José Calixto referiu que o sentido de voto de abstenção neste Plano é fundamentado no reconhecimento da necessidade da sua adequabilidade aos tempos atuais. Por outro lado, chamou a atenção para a necessidade estratégica de conciliação deste Plano com os restantes instrumentos de gestão do território.



Referiu que os preocupa que haja pouca interligação/coordenação entre o estado de desenvolvimento de trabalho ao nível da revisão do PUE, da alteração do PDM e outros planos de adaptação às alterações climáticas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou por dizer que na altura em que foi feita a apresentação deste Plano, teve a oportunidade de deixar algumas preocupações, desde logo no que diz respeito às propostas que estavam no plano de mobilidade que, não obstante a forma como foi pensado, e bem pensado, e que até tem uma estratégia interessante, mas que só por si denota que não tem capacidade de ser concretizado e colocado em ação.

Aliás, entre vários momentos da apresentação o senhor Presidente acabou por dizer que “*..temos depois que verificar o que é possível fazer...*”. Ora, isto é dizer que têm um Plano muito interessante, mas, quando se passar ao plano de ação vão ter que dizer às pessoas que a única coisa que vamos conseguir concretizar é a redução das vias de acesso ao Centro Histórico.

Neste sentido, questionou ao senhor Presidente se lhes podia dar alguma garantia de que a sinalização de urbanismo tático se vai efetivar, no sentido em que este investimento tem um esforço de orçamento menor.

Pelas várias apresentações do PDM e do PUE ficou com muitas dúvidas sobre a articulação que vai ser feita, porque parece que existem documentos muito diferente sobre a mesma cidade e não vê onde é que os mesmos conceitos interagem. São dúvidas claras que lhes assistem e, de facto, a visão e a estratégia são dois conceitos importantíssimos que devem de existir e têm que ser passados para plano de ação. Portanto a sua posição é de grandes e sérias dúvidas, deixando o reconhecimento do trabalho que foi feito pelos técnicos e profissionais que quiseram pensar a cidade mas todos sabem que muitas das coisas que ali estão referidas, não vão acontecer e consequentemente a evolução do plano, na sua maioria, fica comprometida, logo é um plano teórico que poderá não passar à ação e não é isso que interessa à cidade

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que se trata de um documento estratégico de apoio à decisão política, ideia que foi ali vincada várias vezes, que não sendo obrigatório, ele é referido já noutras leis, e que levou a que muitos municípios, como Évora, estejam também a trabalhar nessa área, como seja a Lei de Bases do Clima onde se fala da necessidade de haver estes planos. No entanto, na sua opinião, há mais planos desfasados do que aqueles que estão interligados e, de facto, vive-se num mundo de planos e é extremamente complicado nesta fase, perceber como é que eles se cruzam pelo menos no papel.

É muito difícil para qualquer pessoa, até mesmo para quem fez esta proposta, conseguir estabelecer elos de ligação entre os planos porque estão em fases de maturação muito diferentes, logo é impossível este primeiro Plano conseguir ter uma visão abrangente do concelho, e por isso não sabe até que ponto é um Plano possível de executar, parece-lhe sim difícil transformar aquele documento num plano de ação.

De facto, Évora é uma cidade segmentada, com muitos desafios e isso tem que nos fazer pensar em criar planos que tenham em conta obras estratégicas fundamentais para as próximas décadas, começando, desde já, pela questão da ferrovia e, também, o novo hospital e, portanto, este Plano vai ter que ser sempre de abordagem, avaliação e acompanhamento contínuos.

A senhora Vereadora referiu-se à sessão da discussão pública do dia 13 de setembro de 2022, na qual esteve presente, onde foi referido que, poderia ser considerada a área histórica construída, mas também aquela que pudesse ficar fora das muralhas. Neste contexto, questionou o porquê de a Freguesia dos Canaviais não ter sido considerada nesta dimensão.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que tal como já foi ali dito os Planos são documentos estratégicos e dinâmicos que, no fundo, dão horizontes e suportam decisões concretas e muitas delas políticas, para se intervir naquilo que é, neste caso, a cidade que está construída tal como está e, portanto, toda a intervenção não é para construir uma nova cidade,

mas para remediar erros que já existem e mitigar outros. Todos os planos são dinâmicos e nunca são todos concretizados, têm visões de médio e longo prazo e definem estratégias.

Na sua opinião, acha muito bem que Évora seja das primeiras cidades a ter um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, do que leu identifica-se com a estratégia global que está vertida, ainda assim tem sérias dúvidas que se consigam concretizar algumas das propostas referidas, essencialmente por coragem política e também pelas questões financeiras que elas implicam.

Ainda assim, este é um instrumento fundamental até para se conseguir candidatar a alguns Fundos Comunitários que possam aparecer nestas matérias, portanto é fundamental que ele exista e é um bom instrumento que, claramente, se pode melhorar ao longo das décadas.

Sobre a articulação entre os planos, com certeza que é quase impossível e por acaso coincidiu terem que mexer no PUE e PDM ao mesmo tempo, mas, naturalmente, que existindo este documento não pode sequer alvitrar que há uma equipa de técnicos especialistas a trabalhar num Plano de Urbanização, que ao terem este instrumento de mobilidade ao seu dispor não o vão considerar, isso parece-lhe ridículo.

O senhor Vereador Joaquim Godinho começou por dizer que as questões da mobilidade são de facto muito importantes e apesar de não ter conseguido ler as 400 páginas do diagnóstico, viu o essencial para dizer que é um excelente trabalho, até mesmo, do ponto de vista científico, sobretudo a parte da caracterização e diagnóstico é um trabalho, na sua opinião, muito bem feito, que não se pode desperdiçar de maneira nenhuma e, obviamente que a intenção ao ser produzido é para que ele possa ser aplicado

Em relação à segunda parte deste trabalho que tem que ver com a estratégia de intervenção, parece-lhe que é essencialmente, orientador e, portanto, como já foi referido, é importante que o município tenha instrumentos que possa utilizar para a sua aplicação no dia a dia e, também, desse ponto de vista parece-lhe que é um trabalho bastante bem feito.

Referiu que leu por exemplo que só para a requalificação da zona pedonal na Cerca Velha são necessários 7 milhões de euros, portanto a concretização deste Plano implica um investimento exorbitante, por isso será preciso um otimismo acentuado no que diz respeito à sua concretização. No entanto, esta ferramenta revela uma grande utilidade para o município, tanto para as questões políticas e estratégicas quanto para as questões operacionais.

Evidentemente que quando falam de processos com a dimensão e complexidade do PDM, PUE e agora este Plano, de Mobilidade, certamente que é impossível que tudo isto se articule no dia a dia. Ainda assim são instrumentos orientadores fundamentais e, desse ponto de vista, é importante que Évora os possa utilizar de futuro e na medida daquilo que são as suas possibilidades porque, obviamente, há aspetos que podem ser concretizados mais facilmente e outros com mais dificuldade.

Finalmente do ponto de vista daquilo que possa ser um Plano de Mobilidade Urbana, ele dá todas as orientações úteis para poderem ser aplicadas no futuro

O senhor Presidente referiu que um plano estratégico é sempre uma orientação estratégica, que depois tem que ter um nível de concretização, que assente em vários fatores, nomeadamente, vontade política e recursos para os concretizar.

De facto, prevê-se que serão necessários 7 milhões de euros para fazer as zonas pedonais, verbas que provavelmente não vão existir, mas isso não pode anular que, desde já, possam identificar, em termos de futuro, aquele que deve ser o circuito pedonal para Évora.

Na sua opinião isto é muito importante porque se aparecer a possibilidade de financiamento e de investimento, podem desde logo avançar porque a orientação já está delineada.



Por outro lado, quando se analisa a legislação percebem que os planos diretores e os planos de ordenamento do território para seguirem tudo o que lá consta, levam no mínimo 3 a 4 anos e outros 5 a 6 anos porque a realidade vai mudando, e isto exige que haja um tipo de planeamento que se adapte à realidade, cumprindo aquilo que são as orientações estratégicas fundamentais.

Há, sem dúvida, algumas orientações estratégicas que parecem evidentes, desde logo, reduzir o trânsito rodoviário dentro da cidade, facto com que todos estão de acordo, mas para o fazer têm que ver que recursos existem, e é aí que têm que ir ao Plano de Ação.

Já foi elaborado um primeiro Plano de Ação que, ainda assim, se quer melhorar e até discutir para ver exatamente quais as prioridades que podem adotar, para poderem dar o sinal que estão a aprovar um plano e de seguida o vão aplicar.

O senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não tem esperado por este Plano para avançar com medidas de melhoria da mobilidade, como, por exemplo, a requalificação de espaços públicos, como o estacionamento junto ao Teatro Garcia de Resende ou as Portas de Moura ou diversas passadeiras.

Recordou, por exemplo, que quando avançaram para a nova frota de transportes públicos elétricos em Évora, a primeira abordagem que fizeram perspectivava que conseguiam apenas 4 dos 30 autocarros que são necessários. No entanto, abriu-se a janela de oportunidade para a transição energética, aproveitou-se e conseguiu-se que toda a frota de transportes públicos em Évora seja elétrica, tornando-se a primeira cidade no país onde isto acontece e, portanto, é desta base que têm que se orientar e definir o que podem fazer no curto, médio e longo prazo e ver também os financiamentos que aparecem, até porque ainda não conhecem as regras todas do PT 2030, nem as oportunidades de financiamento da União Europeia.

Para terminar, **o senhor Presidente** deixou os parabéns à equipa pelo excelente trabalho realizado neste Plano, que aponta os desafios do futuro e dá condições para que muitas questões se conseguissem concretizar.

O senhor Vereador José Calixto referiu que para além de haver bons planos, e este é um exemplo disso, deve haver uma boa coordenação entre eles e, nesse sentido apelou para que as equipas falem entre si, porque é preocupante que uns digam uma coisa e outros o seu contrário e, portanto, tem que ser a esfera política a dar indicações claras, facto que em seu entender, está longe de ser uma realidade.

Deliberação:

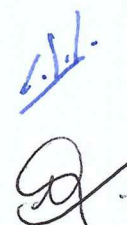
A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho e dos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11. – PRESIDENTE DA CÂMARA

11.1. – Procedimento Disciplinar.

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta de aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador Mário Rui da Silva Carvalho, no âmbito de procedimento disciplinar.

Nos termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo disciplinar instaurado em 19/05/2023 ao trabalhador, no âmbito de procedimento disciplinar, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, propõe-se que seja aplicada a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls 47 a 55 dos autos.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

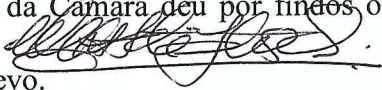
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)